



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017
Registro de Preço

Processo nº. 218/2017/ASSLICO	Tipo: Menor Preço por LOTE
Publicado em: 03/12/2017	Pregoeiro(a): Ana Paula Sales
Abertura: 11/12/2017	Horário: 14h
Local: Avenida Cruz Cabuga, nº 767, Santo Amaro, 2º andar – Sala de Licitação, CEP 50040-000 - Recife (PE) - Fones 81 3412-8306 / 8307 / 8550 / 8551 – Fax 81 3412-8552 e-mail licitacaocontratos@pe.sesi.org.br	

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, Departamento Regional de Pernambuco - Sesi-PE, por intermédio da sua Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação, sob a modalidade de pregão presencial do tipo menor preço, que será regida por este instrumento convocatório e seus anexos, bem como pelas disposições contidas no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, devidamente publicado no DOU de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002, 24/02/2006, 11/05/2011 e 23/12/2011, tendo em vista que o **Sesi-PE**, não é repartição pública (Federal, Estadual, Municipal) Autarquia, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista, senão que um Serviço Social autônomo, de natureza privada e sem fins lucrativos. Dessa forma, as licitações do Sesi **não estão sujeitas a Lei nº 8.666/93** (Licitações e Contratos), tampouco a **Lei nº 10.520/2002** (Pregão) mas, apenas ao seu regulamento próprio.

O edital de licitação e seus anexos e o Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi poderão ser consultados ou impressos a partir do endereço <http://www.pe.sesi.org.br>, na aba “Licitações”.

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação, a escolha da proposta mais vantajosa de menor preço POR LOTE, visando a formalização de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação eventual e futura de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Materiais Médicos e Laboratoriais, visando atender por demanda do Sesi-PE, conforme especificações técnicas e quantidades solicitadas constante no anexo I deste.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Não poderá participar da presente licitação:

- a) Consórcio de pessoas jurídicas;
- b) Em cumprimento de penalidade de suspensão temporária de participar em licitações, imposta por este Departamento Regional e/ou relacionados no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) elaborada pela CGU, punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, Portaria nº 516, de 15/03/2010 oficializada pela Carta Circular nº 121/2014-Pres. do Departamento Nacional do Sesi, em 02 de dezembro de 2014;
- c) Declaradas inidôneas, por entidade Sesi de qualquer esfera de nacional;
- d) Pessoa jurídica em processo de recuperação judicial ou em processo falimentar;

- e) Pessoa jurídica cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, sejam dirigentes ou empregados do Sesi/PE;
- f) Pessoa jurídica cujos empregados, consultores, técnicos ou dirigentes tenham colaborado, de qualquer forma, na elaboração deste Instrumento Convocatório e de seus Anexos.

2. A licitante poderá se fazer representar nesta licitação por meio de pessoa física devidamente credenciada, nos termos do instrumento constante do **Anexo II - Carta de Credenciamento** - deste Instrumento Convocatório ou Procuração, que deverá ser apresentado à CL **fora dos envelopes relacionados conforme previsto neste instrumento**.

2.1.1. No caso da Carta de Credenciamento ou Procuração Privada, a licitante deverá entregar à CL uma cópia do Contrato Social ou instrumento equivalente que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que a tiver assinado, sendo permitida a sua apresentação na forma conforme previsto neste Instrumento Convocatório.

2.1.2. Caso o representante da empresa, na sessão, seja sócio, este deverá apresentar a cópia do contrato social e a cópia de documento oficial com foto, não havendo necessidade da Carta de Credenciamento.

2.1.3. A ausência da Carta de Credenciamento ou documento similar (conforme previsto neste instrumento convocatório) não impede a participação da licitante, mas, obsta a manifestação de representante.

2.1.4. O não credenciamento e não comparecimento de representante, não inabilita a licitante, tampouco impede o prosseguimento das fases do certame.

2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante, sob pena das demais outorgantes perderem o seu direito à representação nas sessões públicas.

2.3. As licitantes, no dia, hora e local designados no preâmbulo, apresentarão toda a documentação exigida por este Instrumento Convocatório em 02 (dois) envelopes – A e B - lacrados, distintos e opacos, identificados no lado externo pelo nome da licitante e número da licitação, com os seguintes conteúdos:

- **ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO**

- Pregão Nº 33/2017
- NOME DA LICITANTE: (Identificação da licitante)
- CNPJ DA LICITANTE:
- E-mail e telefone:

- **ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- Pregão Nº 33/2017
- NOME DA LICITANTE: (Identificação da licitante)
- CNPJ DA LICITANTE:
- E-mail e telefone:

2.4. A participação na presente licitação implica aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital e dos seus Anexos, bem como do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC).

3. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE “B”

3.1. Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País, cujo objeto social expresso no estatuto ou no contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

3.2. Para os fins de habilitação, todas as licitantes deverão apresentar os documentos relacionados neste tópico, na sua versão original ou em cópia autenticada, entregues, preferencialmente, na mesma ordem em que eles se encontram aqui descritos e com a identificação pelo número de cada um dos itens.

3.2.1. Os documentos relativos à habilitação jurídica da licitante, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no envelope de habilitação.

3.3. Os documentos apresentados em cópias simples deverão ser autenticados em cartório ou acompanhados de suas respectivas vias originais para serem conferidos pela Comissão de Licitação, exceto aqueles obtidos pela internet.

3.3.1. Todas as certidões apresentadas deverão ter sido emitidas em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura do certame, caso não possuam prazo próprio de validade.

3.4. A CL poderá efetuar diligências a fim de comprovar a veracidade das informações e dos documentos apresentados pelas licitantes, inclusive quanto à regularidade fiscal que poderá ser comprovada mediante pesquisa nos sítios oficiais na internet.

3.5. Serão inabilitadas as empresas que não tenham atendido às condições estabelecidas neste item.

✓ Habilitação Jurídica

3.6. Para fins de habilitação jurídica, a licitante deverá apresentar:

3.6.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

3.6.1.1 - As sociedades, qualquer que seja a forma jurídica, administradas por pessoa(s) designada(s) em separado do ato constitutivo, deverão apresentar o ato de designação respectivo, devidamente averbado no Registro Público competente.

✓ Qualificação Técnica

3.7. Para fins de habilitação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

3.7.1 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de 01 (um) ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, de que já executou ou executa satisfatoriamente objeto da mesma natureza ou similar ao aqui licitado. O atestado deverá conter o ano de início e término da execução dos serviços, caso já tenha sido finalizada, além das seguintes informações:

a) Nome, CNPJ e endereço completo do emitente da certidão;



- b) Nome da empresa que prestou o serviço ao emitente;
- c) Data de emissão do atestado ou da certidão;
- d) Assinatura e identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente);

3.7.2 Qualquer informação **incompleta** ou inverídica constante dos documentos de capacitação técnica apurada pela CL, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante.

✓ **Qualificação Econômico-Financeira**

3.8. Para fins de habilitação econômico-financeira, a licitante deverá apresentar:

3.8.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no prazo de 90 (noventa) dias da data da sua expedição, exceto se anexada legislação específica para o respectivo documento. Havendo certidões dos processos físicos e eletrônicos, apresentar ambas;

✓ **Regularidade Fiscal**

3.9. Para fins de regularidade fiscal, a licitante deverá apresentar:

3.9.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

3.9.2 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.9.2.1 Prova de regularidade referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) administrados pela Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma prevista na Portaria PGFN/RFB Nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

3.9.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - **CRF** emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;

3.9.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

3.9.3 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

4.1. O Envelope "A" conterá a "Proposta de Preços", observando o modelo constante no Anexo III, datada, impressa e assinada, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas.

4.1.1. Sendo o caso de proposta de preços por valor global com somatório de itens, a falta de cotação de preço para qualquer deles, relacionados no Anexo III, desclassificará a licitante.

4.2. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data da abertura dos envelopes, indicada no preâmbulo deste instrumento convocatório. Caso a validade não seja informada, fica entendido que será de 60 (sessenta) dias;

4.2.1. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias corridos, e caso persista o interesse do Sesi-PE, poderá ser solicitado prorrogação da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo;

4.3. A proposta deverá ser cotada por preço total, fixo e irrevogável, em moeda corrente nacional (Real), em algarismos e por extenso, incluindo todos os custos das obrigações da licitante, inclusive os tributários e o frete, se houver.

4.4. Na hipótese de discordância entre os preços apresentados, a cotação indicada por extenso prevalecerá sobre a numérica.

4.5. A modalidade da garantia contratual, bem como o banco de sua escolha, com a indicação do número da agência e da conta corrente para fins de pagamento **deverão ser indicados pela empresa em sua proposta.**

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Os envelopes "A" e "B" deverão ser enviados ou entregues até o dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, no Edifício Casa da Indústria, situado na Avenida Cruz Cabugá, nº 767, Santo Amaro, 2º andar – Sala de Licitação, aos cuidados da Assessoria de Licitações e Contratos, sendo vedado o seu recebimento em momento posterior ou local diferente do previsto.

• EXAME E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.2. Após a verificação das Propostas de Preços (Envelope A) das empresas licitantes, o pregoeiro comunicará aos participantes quais serão aquelas que continuarão no processo licitatório.

5.3. Serão classificadas para a fase dos lances verbais as propostas que atenderem às exigências de apresentação da Proposta de Preços e não apresentarem diferença de preços superior a 15% (quinze por cento) do Menor Preço proposto.

5.4. Quando não forem classificadas no mínimo 03 (três) propostas na forma definida no item anterior, serão classificadas, sempre que atenderem as demais condições definidas neste instrumento convocatório, a de menor preço e as 02 (duas) melhores propostas de preços subsequentes.

5.5. A classificação de apenas 02 (duas) Propostas de Preços não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

5.6. As propostas que, em razão dos critérios definidos nos itens 5.3 e 5.4, não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, serão consideradas automaticamente desclassificadas do certame.

5.7. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria comissão de licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

5.8. A CL analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

5.9. Da decisão da CL relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

- **LANCES VERBAIS**

5.10. Após a classificação das propostas, terá início a fase de apresentação de lances verbais.

5.11. O pregoeiro realizará uma rodada de lances, convidando o autor da proposta de maior preço classificada a fazer o seu lance, e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço.

5.12. Havendo lance, o pregoeiro realizará uma nova rodada, começando pelo autor da última proposta de maior preço, e assim sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, a proposta de menor preço.

5.13. Só serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido.

5.14. A licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedida de participar de nova rodada, caso ela ocorra.

5.15. Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase.

5.16. O Pregoeiro após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará as propostas em ordem crescente de menor preço.

5.17. Será classificada como primeira colocada do certame a licitante que atender as condições do edital e apresentar o menor preço. As demais licitantes, que atenderem às exigências de apresentação da Proposta de Preços, serão classificadas em ordem crescente.

- **DA PROPOSTA DE PREÇOS DEFINITIVA**

5.18. Ocorrendo lances verbais, a licitante vencedora deverá apresentar, em até 02 (dois) dias úteis seguintes à sessão que declarou a empresa vencedora, a Proposta de Preços Definitiva, no mesmo modelo do Anexo III.

5.19. Na hipótese da Proposta de Preços Definitiva contemplar vários itens, o ajuste deverá ser realizado de forma linear sobre os preços unitários, sobre o preço total do item e sobre o valor global, aplicando-se o mesmo desconto, de modo que a Proposta de Preços Definitiva reflita a redução de preço proporcionada pelo lance vencedor.

- **EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.20. Após a classificação da Proposta de Preço, a CL procederá à abertura dos Documentos de Habilitação (Envelope B) exclusivamente da licitante classificada como primeira colocada.

5.21. Se entender necessário, a CL poderá suspender a sessão para exame dos documentos de habilitação, sendo que a sua decisão deverá ser lavrada em Ata própria e divulgada às licitantes participantes diretamente.

5.22. Após esta divulgação todas as licitantes participantes do certame serão consideradas intimadas da decisão, iniciando-se a partir desta data o prazo recursal.

5.23. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, proceder-se-á à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada em segundo lugar. Caso não ocorra a habilitação da licitante classificada em segundo lugar, a CL prosseguirá na abertura do Envelope "B" das classificadas seguintes, observando o mesmo procedimento deste item.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Para o efeito do julgamento das propostas levar-se-á em conta, no interesse do Sesi/PE, o menor preço por LOTE.

6.2. Havendo empate entre duas ou mais propostas o desempate será resolvido por sorteio na presença dos interessados.

7. DOS RECURSOS

7.1. Somente caberá recurso escrito e fundamentado, que terá efeito suspensivo, da decisão que declarar o vencedor (artigo 22 do RLC), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da comunicação desta decisão, o qual será dirigido, por intermédio da CL, à Autoridade Competente.

7.2. A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, que correrá da comunicação da interposição do recurso, conforme disposto no § 3º art. 22, do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC).

7.3. Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem este delegar competência nos termos do artigo 23 do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC).

7.4. O provimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. Os recursos deverão ser apresentados por meio de petição circunstanciada e protocolados no horário de 08h às 17h, exclusivamente no Protocolo Geral do Edifício Casa da Indústria, situado no pavimento térreo, na Avenida Cruz Cabugá, 767 – Santo Amaro, Recife/PE.

7.5.1. Não serão considerados os recursos protocolados fora do horário e em local diferente do indicado neste documento.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. A Homologação do objeto deste certame dar-se-á após julgamento final do procedimento, indicando a licitante vencedora.

8.2. O Sesi/PE convocará a licitante vencedora para assinar o Termo de Compromisso do Registro de Preço, consignando na convocação a data, hora e local determinados para esse fim.

8.2.1. Verificada a recusa em assinar o Termo de Compromisso do Registro de Preço, o Sesi/PE poderá convocar as demais licitantes, obedecida a ordenação final realizada pela Comissão de Licitação.

8.3. O Termo de Compromisso do Registro de Preço será celebrado com a licitante vencedora deste certame pelo prazo previsto no Termo de Referência – Anexo I, podendo vir a ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por intermédio de termo aditivo.

9. DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REGISTRO DE PREÇOS E SUA ADESÃO.

9.1. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, os interessados serão convocados para a assinatura do Termo de Compromisso do Registro de Preço que, após cumpridos os requisitos procedimentais do certame, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

9.2. A recusa injustificada de assinar o Termo de Compromisso do Registro de Preço, no prazo de 03 (três) dias úteis, pelas empresas com propostas classificadas e vencedoras na licitação e indicadas para a assinatura do registro dos respectivos preços no presente instrumento, ensejará a aplicação das penalidades previstas neste instrumento;

9.3. O presente certame licitatório, destinado ao Registro de Preços, bem como o Termo de Compromisso do Registro de Preço, não obriga ao Sesi-PE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

9.4. O Sesi-PE, poderá optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido que não o Termo de Compromisso do Registro de Preço, se o preço cotado naquele, for inferior ao registrado;

9.5. Os preços registrados e os respectivos fornecedores serão divulgados na página virtual do Sesi-PE, no endereço www.pe.sesi.org.br (licitações) e ficarão disponibilizados durante a vigência do Registro de Preços;

9.6. O Sesi-PE monitorará os preços registrados dos materiais, objeto desta licitação, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado, ou quando houver elevação dos custos dos bens registrados;

9.7. O Sesi-PE convocará o fornecedor para negociar o preço registrado para adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado;

9.8. Caso seja frustrada a negociação para a redução dos preços registrados, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

9.9. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja impedido de cumprir com os preços já registrados, o fornecedor (licitante vencedora) poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado, inclusive com a apresentação de comprovantes (como notas fiscais de aquisição de matérias-primas, listas/tabelas de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado. Neste caso, ficará o citado requerimento condicionado a análise e liberação por parte do Sesi-PE;

9.10. Qualquer solicitação para prorrogação de prazo de vigência do Termo de Compromisso do Registro de Preço, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

9.11. O Termo de Compromisso do Registro de Preço, terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada por igual período, desde que haja interesse de ambas as partes por escrito e ainda haja a necessidade de aquisição do objeto licitado por parte do Sesi-PE, e que a pesquisa de mercado demonstre que os preços registrados se mantêm economicamente vantajosos;

9.12. Nos termos do art. 36 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, durante o prazo de validade deste Termo de Compromisso do Registro de Preço, o Sesi-PE não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata;

9.13. O fornecimento será executado de acordo com as necessidades pertinentes ao Sesi-PE, não gerando para a empresa vencedora o direito ao fornecimento do(s) bem(ns) a seu favor, nem do valor total registrado, durante o prazo vigente;

9.14. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência;

9.15. Serão formalizados tanto o Termo de Compromisso do Registro de Preço, quanto necessários para registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.16. O licitante deixará de ter o seu valor registrado quando:

- a) descumprir as condições assumidas no instrumento por ele assinado;
- b) não aceitar reduzir o valor registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;
- c) quando, justificadamente, não for mais do interesse do Sesi-PE.

9.17. É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem o Termo de Compromisso do Registro de Preço.

9.18. Este Termo de Compromisso do Registro de Preço, poderá ser objeto de adesão por outros departamentos da entidade Sesi e por qualquer serviço social autônomo interessado, conforme previsto no Artigo. 38-A, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, mediante manifestação de interesse, por escrito, do(s) aderente(s) ao Sesi-PE gerenciador responsável pelo Registro de Preços.

9.18.1. As aquisições por aderentes não poderão ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

9.18.2. O pedido de adesão ao gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo aderente com o fornecedor deverão ser realizados durante a vigência do Termo de Compromisso do Registro de Preço;

9.18.3. O fornecimento ao aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o gerenciador e com os aderentes anteriores.

9.18.4. O fornecedor poderá optar por não contratar com o(s) aderente(s).

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento dar-se-á nos termos e condições previstos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A recusa injustificada da empresa que teve os preços registrados em assinar os contratos decorrentes do Termo de Compromisso ou documento equivalente, dentro do prazo estipulado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o cumulativamente, à:

11.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta de preços;

11.1.2. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e de contratar com o(s) Órgão(s) e/ou a(s) Entidade(s) Nacional(is) licitador(es), por até 2 (dois) anos.

11.2. Os atrasos ocasionados por motivo de caso fortuito ou força maior, desde que justificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e a justificativa seja aceita pelo Sesi-PE, não caracterizarão descumprimento das obrigações assumidas;

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada defesa prévia do interessado, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

11.4. A multa prevista no subitem 11.1.1. não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometida

11.4.1. A multa deverá ser recolhida/paga no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação de pagamento enviada pelo Sesi-PE;

11.4.2. O valor da multa poderá ser descontado automaticamente das Notas Fiscais ou de qualquer crédito existente no Sesi-PE, em favor da contratada, originário de fornecimentos anteriores ou futuro, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei;

11.5. As penalidades previstas nos subitens 11.1. e 11.2 poderão ser aplicadas de forma cumulativa, e a aplicação de uma não exclui a outra

12. DAS FONTES DE RECURSOS

12.1. As despesas correrão por conta dos Códigos Orçamentários, descritos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

13 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data e hora designadas para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo;

13.2. Caberá a(o) Pregoeiro(a) decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a impugnação interposta;

13.3. Se procedente e acolhida à impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

13.4. A impugnação referente ao processo licitatório deverá ser enviados CL, **até 2 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, por escrito, ou **preferencialmente por meio eletrônico**, via internet, no seguinte endereço: **licitacaocontratos@pe.sesi.org.br**.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Instrumento Convocatório deverão ser dirigidos, por escrito, à CL até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para a abertura da licitação, no Edifício Casa da Indústria, 2º andar, das 8h às 12h e das 14h às 17h ou por intermédio do endereço eletrônico licitacaocontratos@pe.sesi.org.br

14.2. Somente a CL dirimirá as dúvidas e omissões decorrentes deste Instrumento Convocatório e seus Anexos, por escrito, aos pedidos de esclarecimentos sobre a licitação, que serão feitos diretamente ao consulente e também poderão ser divulgadas às demais empresas.

14.3. Serão inabilitadas as licitantes e/ou desclassificadas as propostas que não tenham atendido as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos.

14.4. O Sesi/PE se reserva o direito de cancelar esta licitação antes da assinatura do termo de compromisso, mediante prévia justificativa, sem que caiba às licitantes qualquer reclamação ou indenização (art. 40 do RLC).

14.5. A CL poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessário, visando melhor desempenhar suas funções institucionais, desde que disso não decorra a posterior inclusão de documentos que deveriam constar originariamente dos envelopes entregues pelas licitantes, com execução ao descrito no item específico.

14.6. Qualquer alteração neste Edital será comunicada aos interessados pela mesma forma com que se deu a divulgação ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas. Neste último caso, as alterações serão publicadas exclusivamente na página do Sesi/PE na internet, no endereço <http://www.pe.sesi.org.br>, sem necessidade de reabertura de prazos.

14.7. As empresas interessadas deverão manter-se atualizadas de quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o edital, através de consulta permanente ao endereço acima indicado, não cabendo ao Sesi/PE a responsabilidade pela não observância deste procedimento.

14.8. Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da CL e pelas licitantes presentes, se assim o desejarem, com os registros de todas as ocorrências.

14.9. Os envelopes dos licitantes ainda lacrados e não utilizados no certame serão disponibilizados para retirada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato. Decorrido esse prazo poderá ser providenciada a sua destruição.

14.10. Caso a empresa licitante deixe de apresentar algumas das certidões emitidas eletronicamente, via Internet, por órgão da administração fiscal e/ou tributária, ou apresente-as de forma equivocadamente vencida(s), antes de exarar a decisão do julgamento da habilitação, a Comissão de Licitação poderá, desde que esteja disponível no(s) site(s) do(s) respectivo(s) órgão(ões) emissores, buscar a(s) informação(ões) que supra(m) a(s) omissão(ões) ou vício(s) dos citados documentos, procedendo à consulta e emissão da(s) certidão(ões) faltosas e/ou vencidas, para este instrumento convocatório, verificação da regularidade do(s) licitante(s), ao atendimento da exigência. Não estando disponíveis as certidões ou estando inacessíveis os respectivos sites, não haverá suspensão da sessão, sendo decretada a inabilitação do licitante.

14.12. Fica eleito o Foro de Recife/PE, para dirimir eventual controvérsia que decorra da presente licitação.

14.13. Constituem partes integrantes e complementares deste instrumento os seguintes anexos:

- ✓ Anexo I - Termo de Referência
- ✓ Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento
- ✓ Anexo III - Modelo de Proposta de Preços
- ✓ Anexo IV - Modelo de Termo de Compromisso para Registro de Preço;
- ✓ Anexo V – Protocolo de Retirada de Edital do Site.

Recife-PE, 03 de dezembro de 2017.

Ana Paula Sales
Pregoeiro do Sesi/PE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E LABORATORIAL VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE NEGÓCIOS DO Sesi-PE QUE DISPÕEM DE ATENDIMENTOS EM SAÚDE, AQUISIÇÕES POR DEMANDA.

1. JUSTIFICATIVA

Aquisição de matérias médicos e laboratoriais que serão disponibilizados para atender as Unidades de Negócios do Sesi DR-PE que dispõem de serviços de saúde, de forma a garantir a prestação dos serviços aos trabalhadores da indústria na área de medicina ocupacional, laboratório, e demais áreas de apoio.

2. OBJETO

2.1 Contratação eventual e futura de pessoa jurídica especializada em fornecimento de MATERIAL MÉDICO E LABORATORIAL, pelo período de 12 (doze) meses.

LOTE 01: ADAPTADORES, AGULHAS E SERINGAS						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA	APRESENTAÇÃO/ EMBALAGENS
1	15.000	UNIDADE	ADAPTADOR PARA AGULHA	Adaptador plástico para agulha de coleta múltipla de sangue à vácuo com calibres diversos e tubos de 13mm e 16mm, flange, marca guia, uso único, transparente, descartável. O encaixe da agulha no adaptador deve ser perfeito para que o desempenho do procedimento seja seguro e eficaz. Dispor de dispositivo de segurança atendendo a NR 32.	Para uso exclusivo em agulha múltipla para coleta de sangue 25mm x 7mm, marca Vacuette.	Acondicionados em pacotes devendo informar externamente os dados de identificação, marca, fabricante, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.

2	20	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA 13mm X 4,5mm	Agulha hipodérmica estéril, descartável, calibre 13 x 4,5, atóxica e apirogênica. Cânula com paredes finas em aço inox, bisel trifacetado e siliconizada. Canhão em plástico rígido, transparente e atóxico, encaixe tipo luer nas cores padronizadas. Protetor em plástico rígido. Esterilizadas em Óxido de Etileno.	Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto com abertura em pétala, trazendo externamente os dados de identificação, método, procedência, número do lote, data e validade da esterilização, data e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
3	20	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA 25mm X 0,6mm	Agulha hipodérmica estéril, descartável, calibre 25 x 0,6, atóxica e apirogênica. Cânula com paredes finas em aço inox, bisel trifacetado e siliconizada. Canhão em plástico rígido, transparente e atóxico, encaixe tipo luer nas cores padronizadas. Protetor em plástico rígido. Esterilizadas em Óxido de Etileno.	Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto com abertura em pétala, trazendo externamente os dados de identificação, método, procedência, número do lote, data e validade da esterilização, data e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
4	15	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA 25mm X 0,70mm	Agulha hipodérmica estéril, descartável, calibre 25 x 0,7, atóxica e apirogênica. Cânula com paredes finas em aço inox, bisel trifacetado e siliconizada. Canhão em plástico rígido, transparente e atóxico, encaixe tipo luer nas cores padronizadas. Protetor em plástico rígido. Esterilizadas em Óxido de Etileno.	Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto com abertura em pétala, trazendo externamente os dados de identificação, método, procedência, número do lote, data e validade da esterilização, data e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
5	20.000	UNIDADE	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE À VÁCUO CALIBRE 25mm x 7mm	Agulha para coleta múltipla de sangue à vácuo, corpo em aço inox, tamanho 25mm X 7mm, bisel trifacetado, siliconizada, estéril e apirogênica, dispositivo emborrachado para encaixe em adaptadores Calibre identificado nas cores padrão. Deve ser totalmente compatível com os componentes do Sistema de coleta múltipla de sangue a vácuo e em conjunto com o adaptador para agulha, deve dispor de dispositivo de segurança, atendendo a NR 32. Esterilizadas por Óxido de Etileno.	As agulhas deverão vir inseridas individualmente em canhão de plástico rígido, com lacre de segurança, informando o calibre da agulha, marca, número do lote e data de validade e/ou prazo de validade. Os produtos deverão vir acondicionados em caixa devendo constar externamente a identificação, marca, fabricante, tipo de esterilização, lote, validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.

	20.000	UNIDADE	ADAPTADOR PARA AGULHA	Adaptador plástico para agulha de coleta múltipla de sangue à vácuo com calibres diversos e tubos de 13mm e 16mm, flange, marca guia, uso único, transparente, descartável. O encaixe da agulha no adaptador deve ser perfeito para que o desempenho do procedimento seja seguro e eficaz. Dispor de dispositivo de segurança atendendo a NR 32.	Solicitamos que o adaptador seja da mesma marca da agulha ofertada.	Acondicionados em pacotes devendo informar externamente os dados de identificação, marca, fabricante, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
7	19.000	UNIDADE	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE À VÁCUO CALIBRE 25mm x 8mm	Agulha para coleta múltipla de sangue à vácuo, corpo em aço inox, tamanho 25mm X 8mm, bisel trifacetado, siliconizada, estéril e apirogênica, dispositivo emborrachado para encaixe em adaptadores. Calibre identificado nas cores padrão. Deve ser totalmente compatível com os componentes do Sistema de coleta múltipla de sangue a vácuo e em conjunto com o adaptador para agulha, deve dispor de dispositivo de segurança, atendendo a NR 32. Esterilizadas por Óxido de Etileno.		As agulhas deverão vir inseridas individualmente em canhão de plástico rígido, com lacre de segurança, informando o calibre da agulha, marca, número do lote e data de validade e/ou prazo de validade. Os produtos deverão vir acondicionados em caixa devendo constar externamente a identificação, marca, fabricante, tipo de esterilização, lote, validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.
8	19.000	UNIDADE	ADAPTADOR PARA AGULHA	Adaptador plástico para agulha de coleta múltipla de sangue à vácuo com calibres diversos e tubos de 13mm e 16mm, flange, marca guia, uso único, transparente, descartável. O encaixe da agulha no adaptador deve ser perfeito para que o desempenho do procedimento seja seguro e eficaz. Dispor de dispositivo de segurança atendendo a NR 32.	Solicitamos que o adaptador seja da mesma marca da agulha ofertada.	Acondicionados em pacotes devendo informar externamente os dados de identificação, marca, fabricante, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.

9	80	CAIXA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ml COM AGULHA DE 25 X 7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Seringa de 3 ml confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0,5ml, bico tipo Luer Lock , transparente, estéril, apirogênica. Pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, agulha tamanho 25 x 7 com bisel trifacetado. Esterilizadas em Óxido de Etileno.	Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA, de acordo com a NR32/MTE. Validade mínima de 01 ano.
10	100	CAIXA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ml COM AGULHA DE 25 X 7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Seringa de 5 ml confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0,5ml, bico tipo Luer Lock , transparente, estéril, apirogênica. Pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, agulha tamanho 25 x 7 com bisel trifacetado. Esterilizadas em Óxido de Etileno.	Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA, de acordo com a NR32/MTE. Validade mínima de 01 ano.
11	100	CAIXA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ml COM AGULHA DE 25 X 7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Seringa de 10 ml confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0,5ml, bico tipo Luer Lock , transparente, estéril, apirogênica. Pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, agulha tamanho 25 x 7 com bisel trifacetado. Esterilizadas em Óxido de Etileno.	Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA, de acordo com a NR32/MTE. Validade mínima de 01 ano.
12	20	CAIXA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ml COM AGULHA DE 25 X 7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Seringa de 20 ml confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 1ml, bico tipo Luer Lock , transparente, estéril, apirogênica. Pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, agulha tamanho 25 x 7 com bisel trifacetado. Esterilizadas em Óxido de Etileno.	Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA, de acordo com a NR32/MTE. Validade mínima de 01 ano.

13	80	CAIXA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ml COM AGULHA DE 25 X 7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Seringa de 5ml com bico central tipo Luer Slip , confeccionado em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0,5ml, transparente, estéril, apirogênica. Pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, agulha tamanho 25 x 7 com bisel trifacetado. Esterilizadas em Óxido de Etileno.		Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA, de acordo com a NR32/MTE.
----	----	-------	--	---	--	--

LOTE 02 – BATERIA, FITAS E LANCETAS						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA	APRESENTAÇÃO/ EMBALAGENS
1	70	UNIDADE	BATERIA TIPO BOTÃO EM LÍTIO CR - 2032 - 3V	Tipo botão, Lithium, CR 2032, 3V, 210mAh.		Cada bateria deverá vir embalada individualmente, constando na embalagem marca do produto, data de fabricação e/ou validade, número do lote e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses.
2	50	UNIDADE	FITA PARA AUTOCLAVE	Confeccionado em papel crepado, tinta sensível ao calor e vapor, adesivo à base de resina e borracha, viragem em listra negra bem identificáveis, tamanho 19mm x 30m	Classe I de acordo com a ISO 11140-1.	Embalado individualmente em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano
3	12	CAIXA	FITA TESTE PARA COLESTEROL	Tira teste para determinação quantitativa de colesterol em sangue capilar fresco ou sangue fresco heparinizado, tira para codificação.	Para uso exclusivo em Aparelho Accutrend Plus.	Caixa contendo tubo com 25 tiras e 01 código faixa, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 01 ano.

4	35	CAIXA	FITA TESTE PARA GLICOSE	Tira teste para determinação quantitativa de glicose em sangue capilar, venoso e arterial, chip para codificação.	Para uso exclusivo em Aparelho Accu Chek Active.	Caixa contendo tubo com 50 tiras e 01 código em chip, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
5	12	CAIXA	FITA TESTE PARA GLICOSE	Tira teste para determinação quantitativa de glicose em sangue total, chip para codificação.	Para uso exclusivo em Aparelho Active On Call Plus.	Caixa contendo tubo com 50 tiras e 01 código em chip, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 01 ano.
6	10	CAIXA	LANCETA ESTÉRIL EM AÇO INOX PARA PUNÇÃO	Produzidas em aço inoxidável, formato retangular, ponta afiada, indicada para punção superficial, esterilizada por óxido de etileno ou radiação Gama.		Caixa com 200 unidades. Lancetas embaladas individualmente em envelope de papel revestido por filme polimérico termosselado, constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.
7	15	CAIXA	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL	Lanceta com sistema de punção digital, estéril, de utilização única, invólucro plástico, formato ergonômico, não necessita de lancetador.		Acondicionados em caixa contendo 200 unidades, devendo constar os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.

LOTE 03 – MATERIAIS DESCARTÁVEIS						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA	APRESENTAÇÃO/ EMBALAGENS
1	30	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA	Espátula de madeira, rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bom acabamento, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo		Pacotes com 100 unidades, embalagem plástica resistente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e ou prazo de validade.

				aproximadamente de 1,4 cm de largura por 14 cm de comprimento e 0,5 mm de espessura.		Validade mínima de 01 ano.
2	250	ROLO	ALGODÃO EM ROLO COM 500g	Confeccionado em fibras 100% puro algodão, macio e extra absorvente, na cor branca, não estéril, enrolado em papel apropriado em toda extensão.		Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente dados de identificação, marca do produto, data da fabricação e/ou da validade, número do lote e registro do Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
3	450	UNIDADE	APARELHO DE BARBEAR	Descartável, duas lâminas em aço inoxidável, fita lubrificante, cabo plástico antideslizante.		Cabeça (lâminas) protegidas em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 01 ano.
4	200	PACOTE	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	Descartável, frontal, manga longa, punho lãstex, 100% polipropileno, confeccionado em TNT 20g, tiras de amarração na cintura e no pescoço, cor branca.		Acondicionadas em pacotes com embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Pacote com 10 unidades. Validade mínima de 01 ano.
5	60	UNIDADE	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA	Descartável, frontal, sem manga, 100% polipropileno, confeccionado em TNT 20g, tiras de amarração na cintura e no pescoço, cor branca.		Acondicionadas em pacotes com embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no

						Ministério da Saúde. Pacote com 10 unidades. Validade mínima de 01 ano.
6	300	UNIDADE	CAIXA COLETORA PERFURO - CORTANTE 3L	Confeccionado em papelão ondulado (caixa externa e na bandeja), papelão couro (fundo rígido e cinta lateral), polietileno de alta densidade (sacola de revestimento, alça dupla nas laterais, trava de segurança na parte superior e contra trava de segurança, deverá atender a norma do NBR 13853.		Acondicionadas em caixa com embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
7	200	UNIDADE	CAIXA COLETORA PERFURO - CORTANTE 7L	Confeccionado em papelão ondulado (caixa externa e na bandeja), papelão couro (fundo rígido e cinta lateral), polietileno de alta densidade (sacola de revestimento, alça dupla nas laterais, trava de segurança na parte superior e contra trava de segurança, deverá atender a norma do NBR 13853.		Acondicionadas em caixa com embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
8	80	UNIDADE	CAIXA COLETORA PERFURO - CORTANTE 13L	Confeccionado em papelão ondulado (caixa externa e na bandeja), papelão couro (fundo rígido e cinta lateral), polietileno de alta densidade (sacola de revestimento, alça dupla nas laterais, trava de segurança na parte superior e contra trava de segurança, deverá atender a norma do NBR 13853.		Acondicionadas em caixa com embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
9	100	UNIDADE	COMPRESSA CIRURGICA PARA CAMPO OPERATORIO 45cm x 50cm	Confeccionado em fio 100% algodão, medindo 45X50cm, quatro camadas sobrepostas de gaze, amarrações entrelaçadas entre as camadas de tecido, costura nas laterais em overloque, branqueadas, purificadas, isento de impurezas e amido, alça na lateral com cadarço duplo, pH dentro dos limites da NBR 14767, sem fio radiopaco, não estéril.		Acondicionadas em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde
10	5.000	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 x 7,5, ESTERIL	Confeccionado em fio 100% algodão, tecido tipo tela, 8 camadas e 5 dobras, 11 fios por cm ² , tamanho 7,5 x 7,5cm,		Embalagem com 10 compressas, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua

				branqueadas, purificadas, isento de impurezas e amido, esterilizadas por óxido de etileno ou radiação gama. Deverá atender a NBR 13843.		utilização, devendo constar externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
11	30	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 x 7,5 NÃO ESTÉRIL	Confeccionado em fio 100% algodão, tecido tipo tela, 8 camadas e 5 dobras, 9 fios por cm ² , tamanho 7,5 x 7,5cm, branqueadas, purificadas, isento de impurezas e amido, não esteril. Deverá atender a NBR 13843.		Embalagem resistente com 500 unidades, devendo constar externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
12	80	CAIXA	CURATIVO REDONDO ANTI-SÉPTICO	Confeccionado em não-tecido a base de viscose, resina acrílica, adesivo acrílico, papel siliconado, almofada de fibra viscose, formato redondo.		Embalados individualmente e acondicionados em caixa com 500 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 1 ano.
13	30	UNIDADE	ESPARADRAPO	Em tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, tamanho 10cm X 4,5m, boa aderência, resistente à umidade, flexível. Apresentação em carretel plástico, com capa de proteção em plástico rígido.		Embalagem individual devendo constar externamente marca do produto, data de fabricação, validade, número de lote e registro do Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
14	10	CAIXA	HASTES FLEXÍVEIS EM ALGODÃO	Haste flexível, pontas arredondada, revestida de material 100% algodão.		Embalagem com 100 unidades, devendo constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
15	50	UNIDADE	LENÇO DE PAPEL	Confeccionado em celulose 100% natural e extrato da seda, folhas duplas, sem perfume, material descartável, tamanho 21,5 cm x 11 cm.		Pacote plástico ou caixa de papelão contendo 200 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.

16	30.000	UNIDADE	LENÇO EMBEBIDO EM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO À 70%	Compressa de tecido não tecido embebido em álcool isopropílico à 70%, utilizado para antisepsia em coleta de sangue, tamanho 6,5cm X 3 cm.	Embalados um a um em envelope lacrado, termosselado, confeccionado em polímero plástico com revestimento aluminizado, devendo conter na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Acondicionados em caixa de papelão, informando os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.
17	650	ROLO	LENÇOL DESCARTÁVEL 50cm x 50m	Confeccionado em papel 100% celulose virgem, não estéril, cor branca, tamanho 50cm X 50m.	Acondicionados em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até a hora do uso, trazendo na embalagem os dados de identificação, lote, procedência, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no órgão competente.
18	400	UNIDADE	LUVA ESTÉRIL N° 7,0	Confeccionadas em látex de borracha natural, lubrificada com pó bioabsorvível, resistente, flexível, formato anatômico, antiderrapante, texturizada, punho longo reforçado na borda, hipoalergênica, esterilizadas por radiação Gama ou Óxido de Etileno, tamanho 7,0.	Embalada em envelope contendo 1 par. Na embalagem deverá constar os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.
19	250	UNIDADE	LUVA ESRÉRIL N° 7,5	Confeccionadas em látex de borracha natural, lubrificada com pó bioabsorvível, resistente, flexível, formato anatômico, antiderrapante, texturizada, punho longo reforçado na borda, hipoalergênica, esterilizadas por radiação Gama ou Óxido de Etileno, tamanho 7,5.	Embalada em envelope contendo 1 par. Na embalagem deverá constar os dados de identificação, lote, procedência, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.
20	800	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PP	Confeccionadas em látex de borracha natural, não estéril, descartável, baixo teor de pó, ambidestras, com moldagem que proporcione sensibilidade tátil e total controle na apreensão de	Acondicionadas em caixas de papelão com 100 unidades, sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a

				instrumentos e objetos, punho longo com bainha, tamanho PP.		embalagem devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.
21	1.200	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P	Confeccionadas em látex de borracha natural, não estéril, descartável, baixo teor de pó, ambidestras, com moldagem que proporcione sensibilidade tátil e total controle na apreensão de instrumentos e objetos, punho longo com bainha, tamanho P.		Acondicionadas em caixas de papelão com 100 unidades, sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.
22	700	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M	Confeccionadas em látex de borracha natural, não estéril, descartável, baixo teor de pó, ambidestras, com moldagem que proporcione sensibilidade tátil e total controle na apreensão de instrumentos e objetos, punho longo com bainha, tamanho M.		Acondicionadas em caixas de papelão com 100 unidades, sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.
23	200	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G	Confeccionadas em látex de borracha natural, não estéril, descartável, baixo teor de pó, ambidestras, com moldagem que proporcione sensibilidade tátil e total controle na apreensão de instrumentos e objetos, Punho longo com bainha, tamanho G.		Acondicionadas em caixas de papelão com 100 unidades, sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.
24	15	CAIXA	MÁSCARA PARA TUBERCULOSE N95 (PFF2)	Respirador semi facial dobrável, descartável, filtro mecânico de TNT, 6 camadas acabamento das extremidades por		Embaladas individualmente em pacote plástico, devendo constar na embalagem os dados de identificação,

				ultrassom, clip nasal, duplo elástico em presilha plástica para fixação. Deverá vir com o número do CA.		procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Acondicionadas em caixa de papelão com 20 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.
25	350	CAIXA	MÁSCARAS DESCARTÁVEL	Confeccionadas em tecido não tecido 100% de polipropileno, elástico lateral roliço revestido em algodão, acabamento das extremidades por soldagem eletrônica pontilhada, tripla camada com filtro superpostas de material a base de algodão hipoalergênica, clip nasal plástico, formato retangular, tamanho único, cor branca.		Acondicionadas em caixa de papelão com 50 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.
26	30	UNIDADE	MICROPORE	Hipoalergênica, microporosa, confeccionada em fibra de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliácrlato, cor branca, tamanho 50mm X 10m.		Embalagem individual devendo constar externamente marca do produto, data de fabricação, validade, número de lote e registro do Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
27	50	PACOTE	PRO-PÉ DESCARTÁVEL	Confeccionado em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, gramatura 30, elástico, descartável, hipoalergênico, cor branca.		Pacote com 100 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
28	200	UNIDADE	RECIPIENTE PLÁSTICO PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORANTE 3L	Fabricado em plástico rígido (polipropileno), translúcido, desconectador de agulha na tampa, alça de transporte ou apoio lateral para transporte, cor amarela, deverá atender a NR 32 e NBR 13.853, capacidade de 3L.		Acondicionado em embalagem resistente que mantenha sua integridade até a hora de sua utilização, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
29	100	UNIDADE	RECIPIENTE PLÁSTICO PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORANTE 7L	Fabricado em plástico rígido (polipropileno), translúcido, desconectador de agulha na tampa, alça de transporte ou apoio lateral para transporte, cor amarela, deverá atender a		Acondicionado em embalagem resistente que mantenha sua integridade até a hora de sua utilização, devendo constar na embalagem os dados de identificação,

				NR 32 e NBR 13.853, capacidade de 7L.		procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
30	150	PACOTE	SACO PARA LIXO CONTAMINADO (BRANCO) 30L	Em polietileno de alta densidade, solda lateral contínua, homogênea e uniforme, em conformidade com a norma NBR 7500, Norma Técnica 9191 e a Resolução da ANVISA, cor branca, leitoso, capacidade de 30L.		Pacote com 100 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
31	100	PACOTE	SACO PARA LIXO CONTAMINADO (BRANCO) 50L	Em polietileno de alta densidade, solda lateral contínua, homogênea e uniforme, em conformidade com a norma NBR 7500, Norma Técnica 9191 e a Resolução da ANVISA, cor branca, leitoso, capacidade de 50L.		Pacote com 100 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
32	100	PACOTE	SACO PARA LIXO CONTAMINADO (BRANCO) 100L	Em polietileno de alta densidade, solda lateral contínua, homogênea e uniforme, em conformidade com a norma NBR 7500, Norma Técnica 9191 e a Resolução da ANVISA, cor branca, leitoso, capacidade de 100L.		Pacote com 100 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
33	5	PACOTE	SACO PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL PARA DESCONTAMINAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS 60L	Produzido em polietileno, capacidade 60L, dimensões 60 x 80cm.		Pacote com 20 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
34	180	PACOTE	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	Confeccionada em polipropileno hidrofílico, elástico em todo perímetro, média elasticidade, tamanho único, cor branca.		Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
35	150	PACOTE	TOUCA DESCARTÁVEL MASCULINA	Confeccionada em polipropileno hidrofílico, tiras para amarração, tamanho único, cor branca.		Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação,

						<p>procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem Com 100 unidades. Prazo de validade mínima de 01 ano.</p>
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 04 – MATERIAIS DE ESPIROMETRIA						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA	APRESENTAÇÃO/ EMBALAGENS
1	8.000	UNIDADE	BOCAIS PARA ESPIROMETRIA	Papel cartonado branco, descartável, película plastificada na parte externa, tamanho 70mm x 28,5mm x 30mm	Compatível com Espirômetro Microlab MK6 e MK8.	<p>Acondicionados em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.</p>
2	60	UNIDADE	CLIP NASAL PARA ESPIROMETRIA	Confeccionado em material resistente, atóxico, almofadas macias em material lavável.		<p>Acondicionados em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p>
3	12.000	UNIDADE	ELEMENTO FILTRANTE PARA FILTRO BACTERIAL DE MICROESPIROMETROS	Membrana em tecido filtrante antibactericida, descartável, de uso único.	Compatível com Espirometro Microlab MK6 e MK8.	<p>Acondionadas em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.</p>
4	55	UNIDADE	PORTA FILTRO PARA ESPIROMETRIA	Reutilizável, permite a troca do elemento filtrante.	Compatível com Espirometro Microlab MK6 e MK8.	<p>Embalado individualmente, devendo constar na embalagem identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e</p>

						número de registro no Ministério da Saúde.
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 05 – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PARA PROCESSAMENTO DE ARTIGOS						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA	APRESENTAÇÃO/ EMBALAGENS
1	30	QUILO	DESINCRUSTANTE EM PÓ DE ORTOFOSFATO TRISSODICO	Detergente de uso profissional para artigos médico-hospitalares e odontológicos, indicado para a remoção de material orgânico (sangue e fluidos corpóreos) de instrumentais, utensílios e vidrarias.		Sacos de 1kg, na embalagem deverá constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
2	2	GALÃO	DETERGENTE ALCALINO	Detergente alcalino concentrado de tensoativos, não iônico e combinado de alcalinizastes, elevado poder de detergência.		Acondicionado em recipiente plástico contendo 5 litros do produto. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e Registro do Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
3	60	GALÃO	DETERGENTE ENZIMÁTICO	Detergente enzimático para limpeza de instrumentais cirúrgicos, odontológicos, materiais de laboratório, anestesia e vidrarias.		Acondicionado em recipiente plástico contendo 5 litros do produto. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e Registro do Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
4	50	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO	Solução de hipoclorito de sódio para desinfecção de superfícies e artigos semi-críticos.		Galão de 5L, informando na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 03 meses.

LOTE 06 – MATERIAIS DIVERSOS PARA IMPRESSÃO						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA	APRESENTAÇÃO/ EMBALAGENS

1	110	UNIDADE	ETIQUETA BRANCA 50m x 30mm	Zebra: Etiqueta e rótulos adesivos, tamanho 50m X 30mm.		Rolo com 100 unidades, cada rolo deverá vir em embalagem plástica contendo os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no órgão competente.
2	40	ROLO	RIBBON IMPRESSORA ZEBRA	Ribbon para impressora ZEBRA - G - Gt SÉRIE IZD500 t - TLP 2844 110mm x 74mm		condicionado em embalagem resistente que mantenha sua integridade até a hora de sua utilização, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade.

LOTE 07 – MATERIAIS DE USO EM LABORATORIO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA	APRESENTAÇÃO/ EMBALAGENS
1	3.000	UNIDADE	ALÇA CALIBRADA DE 1,0UL	Alça calibrada de 1,0UL, descartável, estéril, plástico, flexível.		Acondicionadas em pacotes com embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
2	4.000	UNIDADE	ALÇA CALIBRADA DE 10 UL	Alça calibrada de 10UL, descartável, estéril, plástico, flexível.		Acondicionadas em pacotes com embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
3	3	UNIDADE	CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DE GRAM EM MICROBIOLOGIA	Corante para coloração de Gram em Microbiologia.		Kit com 3 frascos contendo 500mL, na embalagem deverá constar os dados de identificação, procedência, número do

						lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
4	20	UNIDADE	CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA	Corante para coloração diferencial rápida em hematologia.		Kit com 3 frascos contendo 500mL, na embalagem deverá constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
5	1000	UNIDADE	EPPENDORF 500UL	Tubo tipo Eppendorf de 500ul, em polipropileno autoclavável, tampa de superfície chata, transparente.		Pacote com 1000 tubos, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
6	200	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL	Produzido em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas, contorno liso, dispositivo de abertura, parafuso em poliacetal formato borboleta, esterilizado a óxido de etileno, tamanho Pequeno.		Embalado individualmente em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
7	7	UNIDADE	FIXADOR CELULAR PARA CITOLOGIA	Utilizado para fixar o esfregaço celular em lâmina microscópica.		Frasco em alumínio e sistema aerossol com 100mL, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
8	500	CAIXA	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO 26mm x 76mm x 1,2mm	Lâminas em vidro transparente para microscopia, borda fosca, cortada a laser, lavadas e embaladas à vácuo, tamanho 26mm X 76mm X 1,2mm.		Embaladas em caixa com 50 unidades, seladas à vácuo, separadas uma a uma por folha de papel com tratamento antifúngico, na embalagem deverá constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e

						número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
9	1.000	UNIDADE	MICROTUBO PARA CENTRIFUGAÇÃO (EPPENDORF) 1,5ml	Tubo tipo Eppendorf de 1,5ml, em polipropileno autoclaváveis, cilíndrico, fundo cônico, graduado, tampa acoplada de vedação, cor natural.		Pacote com 500 microtubos, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
10	8	CAIXA	MICROTUBO PARA COLETA DE SANGUE COM GEL 0,5ml	Microtubo plástico para coleta de sangue, com GEL, sem vácuo, não estéril, tampa corte-cruz na cor VERMELHA, acompanhado de FUNIL DE COLETA e TUBO DE TRANSPORTE.		Embalagem com 50 unidades, devendo constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
11	12	CAIXA	MICROTUBO PARA COLETA DE SANGUE COM K3 EDTA 0,5ml	Microtubo plástico para coleta de sangue, com K3 EDTA, sem vácuo, não estéril, tampa corte-cruz na cor ROXA, acompanhado de FUNIL DE COLETA e TUBO DE TRANSPORTE.		Pacote ou caixa com 50 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.
12	6	CAIXA	MICROTUBO PARA COLETA DE SANGUE SECO 0,5ml	Microtubo plástico para coleta de sangue, SECO, sem vácuo, não estéril, tampa corte-cruz na cor VERMELHA, acompanhado de FUNIL DE COLETA e TUBO DE TRANSPORTE.		Pacote ou caixa com 50 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.
13	8	PACOTE	MINI PENEIRA PARA PARASITOLOGIA	Mini peneira para exames parasitológicos, confeccionado em material plástico, permite encaixe em qualquer tubo cônico.		Acondicionados em pacotes de 500 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.
14	4	UNIDADE	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA	Líquido oleoso, transparente, incolor, ideal para microscopia		Frasco com 100 ml, devendo conter no rótulo os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.

15	7	PACOTE	PAPEL DE FILTRO QUANTITATIVO	Papel filtro quantitativo, faixa azul, 9cm de diâmetro.	Pacote com 100 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
16	20	UNIDADE	PISSETA PLÁSTICA 125ml	Pisseta confeccionada em polietileno, graduada, transparente, bico reto, rosqueado e tampa, capacidade de 125ml.	Acondicionados em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
17	10	UNIDADE	PISSETA PLÁSTICA 500ml	Pisseta confeccionada em polietileno, graduada, transparente, bico reto, rosqueado e tampa, capacidade de 500ml.	Acondicionados individualmente em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
18	3.100	PACOTE	PLACAS DE PETRI 90 x 15mm	Produzida em poliestireno de alta resistência, lisa, superfície plana, tampa com marcas de ventilação, estéreis, descartáveis, tamanho 90 X 15mm.	Pacote com 10 placas, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.
19	4	PACOTE	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON 0-200UL	Produzido em polipropileno, sem filtro e não estéril, autoclavável (121°C), cor amarela.	Pacote com 1000 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.
20	1	PACOTE	PONTEIRA AZUL TIPO GILSON 1000UL	Produzido em polipropileno, sem filtro e não estéril, autoclavável (121°C), cor azul.	Pacote com 1000 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.

21	20.000	UNIDADE	POTES PARA CULTURA DE URINA ESTÉREIS	Produzido em polipropileno e polietileno, tampa rosqueável vermelha, capacidade de 80 ml, esterilizados por Raio Gama, embalados individualmente, sem pá.	Acondicionados em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.
22	5	PACOTE	SWAB PARA COLETA DE AMOSTRAS ESTÉRIL	Haste confeccionada em polipropileno, algodão especial de alta absorção, esterilizado por Óxido de Etileno.	Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, devendo constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O pacote com 100 unidades deverá constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.
23	40	PACOTE	SWAB STUART - MEIO DE TRANSPORTE PARA CULTURA (GEL)	Haste confeccionada em polipropileno, algodão especial de alta absorção, meio Stuart em tubo de polipropileno, tampa com lacre, superfície para identificação, esterilizado por Óxido de Etileno.	Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, devendo constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O pacote com 50 unidades deverá constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.
24	30	UNIDADE	TORNIQUETE EM TECIDO ELÁSTICO RESISTENTE	Confeccionado em tecido elástico resistente, trava de segurança, botão de regulagem de tensão (2 estágios), não alergênico, nas cores azul escura e vermelha, tamanho adulto.	Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no órgão competente.

25	1	PACOTE	TUBOS DE HEMÓLISE 5ml	Confeccionado em VIDRO, transparente, fundo redondo, capacidade de 5ml.	Embalagem resistente com 250 unidades, que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.
26	65	PACOTE	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO (13x75mm) 4ml	Tubo para coleta a vácuo com CITRATO DE SÓDIO, confeccionado em plástico PET, tampa AZUL com sistema de segurança (rosca) de acordo com NR 32, etiqueta para identificação no corpo do tubo.	Embalagem resistente com 50 unidades, que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS. Validade mínima 01 ano.
27	440	PACOTE	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM FLUORETO DE SÓDIO (13x75mm) 4 ml	Tubo para coleta a vácuo com FLUORETO DE SÓDIO, confeccionado em plástico PET, tampa CINZA com sistema de segurança (rosca) de acordo com NR 32, etiqueta para identificação no corpo do tubo.	Acondicionados em embalagem resistente com 50 unidades, que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS. Validade mínima 01 ano.
28	550	PACOTE	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM GEL (13x75mm) 4ml	Tubo para coleta a vácuo com GEL, confeccionado em plástico PET, tampa AMARELA com sistema de segurança (rosca) de acordo com a NR 32, etiqueta para identificação no corpo do tubo.	Acondicionados em embalagem resistente com 50 unidades, que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS. Validade mínima 01 ano.

29	10	PACOTE	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM HEPARINA SÓDICA (13X75MM) 4ml	Tubo para coleta a vácuo com HEPARINA SÓDICA, confeccionado em plástico PET, tampa VERDE com sistema de segurança (rosca) de acordo com a NR 32, etiqueta para identificação no corpo do tubo.	Acondicionados em pacote com 50 unidades, em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 01 ano.
30	740	PACOTE	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM K3 EDTA (13x75mm) 4ml	Tubo para coleta a vácuo com K3 EDTA, confeccionado em plástico PET, tampa ROXA com sistema de segurança (rosca) de acordo com NR 32, etiqueta para identificação no corpo do tubo.	Acondicionados em embalagem resistente com 50 unidades, que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS. Validade mínima 01 ano.
31	200	PACOTE	TUBO PARA COLETA A VÁCUO SECO (13x75mm) 4ml	Tubo para coleta a vácuo SECO, confeccionado em plástico PET, tampa VERMELHA com sistema de segurança (rosca) de acordo com a NR 32, etiqueta para identificação no corpo do tubo.	Acondicionados em embalagem resistente com 50 unidades, que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS. Validade mínima 01 ano.
32	10	PACOTE	TUBO PLÁSTICO AFUNILADO 12ml	Tubo cônico em polipropileno, sem tampa, transparente, não estéril, capacidade de 12ml.	Pacote com 1000 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
33	30	UNIDADE	TORNIQUETE EM TECIDO ELÁSTICO RESISTENTE	Confeccionado em tecido elástico resistente, trava de segurança, botão de regulagem de tensão (2 estágios), não alergênico, nas cores azul escura e vermelha, tamanho infantil.	Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no órgão competente.

LOTE 08 – MATERIAIS PARA EXAMES GRÁFICOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA	APRESENTAÇÃO/ EMBALAGENS
1	30	GALÃO	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA	Gel condutor, inodoro, não gorduroso, isento de sal.		Galão de 5Kg, na embalagem deverá constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
2	70	ROLO	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA AUTO REFRATOR 57mm x 30m	Bobina de papel termo sensível para auto refrator, auto lensômetro e auto tonômetro, cor branca, bobina com 57mm X 30m.	Não soltar pó, possuir as laterais uniformes, ao final da bobina não possuir fixação com cola ou fita.	Embalados individualmente em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, informando os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
3	50	ROLO	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 50mm x 30m	Bobina de papel térmico milimetrado para ECG, fabricado em celulose de alta qualidade, bobina com 50mm x 30m.	Não soltar pó, possuir as laterais uniformes, ao final da bobina não possuir fixação com cola ou fita.	Embalados individualmente em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
4	50	ROLO	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80mm x 30m	Bobina de papel térmico milimetrado para ECG, fabricado em celulose de alta qualidade, bobina com 80mm x 30m.	Não soltar pó, possuir as laterais uniformes, ao final da bobina não possuir fixação com cola ou fita.	Embalados individualmente em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
5	300	ROLO	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA	Bobina de papel térmico milimetrado para ECG, fabricado em celulose de	Não soltar pó, possuir as laterais uniformes, ao final	Embalados individualmente em embalagem resistente que

			ELETROCARDIOGRAMA 210mm x 30m	alta qualidade, bobina com 210mm x 30m.	da bobina não possuir fixação com cola ou fita.	mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
6	200	UNIDADE	PASTA CONDUTORA PARA ELETROENCEFALOGRAMA	Alta aderência, excelente condutividade, solúvel em água, não estéril, não tóxico, pH adequado.		Pote de 1kg, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.

LOTE 09 – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS DIVERSAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA	APRESENTAÇÃO/ EMBALAGENS
1	60	LITRO	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%	Esterilizante/desinfetante de alto nível, líquido, pronto para uso, estabilizado, indicado para artigos odonto – médico – hospitalares, acompanhado de solução inibidora de corrosão.		Acondicionado em recipiente plástico contendo 1 litro do produto. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e Registro do Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
2	600	GALÃO	ÁGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE	Água Deionizada quimicamente pura para uso em Autoclave.	Não conter íons ou outros componentes químicos presente na água.	Armazenada em galão plástico transparente e resistente, contendo 5 litros. Devendo constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
3	80	UNIDADE	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML	Ampola de água bi - destilada estéril, apirrogênica, solução parenteral, diluente.		Ampolas de polietileno, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.

4	15	LITRO	ÁLCOOL 96°	Álcool etílico à 96%.		Acondicionado em recipiente plástico contendo 1 litro do produto. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e Registro do Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
5	15	LITRO	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5%	Álcool etílico 99,5%.		Acondicionado em recipiente plástico contendo 1 litro do produto. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e Registro do Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
6	24	LITRO	ÁLCOOL EM GEL ANTI - SÉPTICO 70%	Álcool etílico em gel à 70%, ação bactericida.	Para limpeza de superfícies.	Acondicionado em recipiente plástico contendo 500 ml do produto. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e Registro do Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
7	800	LITRO	ÁLCOOL ETILICO Á 70%	Álcool etílico à 70%.		Acondicionado em recipiente plástico contendo 1 litro do produto. Devendo constar data de fabricação, validade, número de lote e Registro do Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.
8	3	UNIDADE	VASELINA SÓLIDA	Vaselina sólida 100%, uso tópico.		Pote de 500g, opaco, devendo constar no rótulo os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.

2.2 Disponibilizar capacitação aos trabalhadores de saúde do Sesi, quando necessário, sobre a correta utilização do dispositivo de segurança dos materiais perfuro cortantes, conforme Norma Regulamentador 32. A

capacitação deverá ser realizada nas dependências da Unidade solicitante, no dia e horário previamente agendado.

2.3 Os produtos serão recebidos:

2.3.1 Provisoriamente, em no máximo 10 (dez) dias corridos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a respectiva especificação;

2.3.2 Definitivamente, 10 (dez) dias úteis, após verificada a qualidade e quantidade dos produtos que forem entregues provisoriamente, e consequentemente aceitação;

2.3.3 Na hipótese de constatação de não conformidade dos materiais entregue pela contratada, com a descrição exigida do objeto deste termo de referência, inclusive por vícios ocultos ou que comprometa a utilização adequada do objeto, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados na proposta e os entregues, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte.

2.4 O pagamento será efetuado sempre a cada dia 25 de cada mês, ou no próximo dia útil, após a prestação dos serviços, para as notas fiscais faturadas e entregue entre os dias 01 e 15 de cada mês, e a data do dia 10, ou no próximo dia útil do mês subsequente, para as notas fiscais faturadas e entregues entre os dias 16 e 31 de cada mês, com o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor requisitante.

*2.5 Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade das Unidades abaixo indicadas, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, em atendimento às Ordens de Fornecimento, emitidas pelas unidades, nas quantidades solicitadas e de acordo com as especificações exigidas neste termo de referência.*

ITEM	CIDADE/UNIDADES	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX
1	Araripina – Unidade Luiz Gonzaga Duarte	Estrada Vicinal, Araripina / Gergelim, km 02 – Vila Santa Maria – Araripina/PE – CEP: 56280 - 000	087 3873 - 1087 087 3873 - 5264
2	Belo Jardim – Centro Integrado Sesi Senai	Rua Cel. Antônio, 120 Boa Vista Belo Jardim/PE – CEP 55150 - 000	081 3726 - 1166
3	Camaragibe – CAT Antônio Carlos Azevedo de Menezes	Rua Severino Santos, 343 Vila da Fábrica Camaragibe/PE – CEP 54759 - 550	081 3458 - 1653
4	Caruaru – Unidade José Ranulfo da Costa Queiroz	Rua São Vicente Ferrer, s/n Cohab II Caruaru/PE – CEP 55000 - 000.	081 3722 - 9520 081 3725 - 0595
5	Clínica – Unidade de Saúde Sesi Clínica	Rua 48, 515 Espinheiro Recife/PE – CEP: 52020 - 060.	081 3241 - 4840 081 3241 - 9218
6	Moreno	Av. Cleto Campelo, 2713 Centro Moreno/PE – CEP 54800 - 000	081 3481 – 0176 081 3481 - 3512
7	Mustardinha – Unidade de Saúde Senador Albano Franco	Rua Major Mario Portela, 297 Mustardinha Recife/PE – CEP 50760 - 090.	081 3445 - 3800 081 3445 - 6127

8	Paulista – Unidade Aprígio Velloso da Silveira	Rua São Pedro, s/n Paratibe Paulista/PE – CEP: 53417 - 040.	081 3433 - 0134 081 3433 - 0322
9	Petrolina – Unidade Governador Nilo Coelho	Parque Municipal, 01 – Centro Petrolina/PE – CEP: 56300 - 000.	087 3861 - 1369

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

- 3.1. *A Comissão de Licitação (CL) se reserva o direito de promover diligências através de contatos com o cliente, para certificar-se da exatidão das informações constantes dos atestados e/ou certificados apresentados pelas licitantes.*
- 3.2. *Qualquer informação inexata ou inverídica apurada pela CL, constante dos documentos de capacitação técnica, implicará na inabilitação da respectiva licitante.*

4. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

- 4.1. *A gestão do contrato será realizada pela Gerência da Unidade de Qualidade de Vida – UNIQUAV, por meio da funcionária Lígia Sacramento – Matrícula N° 4192.*
- 4.2. *A fiscalização será exercida por meio do funcionário Ana Flávia Borba da Silva Mélo – Matrícula N° 4973, lotada na UNIQUAV, especialmente designada, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- 5.1. *Prestar os serviços descritos neste termo de referência, de acordo com a proposta apresentada.*
- 5.2. *Responder pelos serviços executados que apresentarem vícios ou defeitos ocultos.*
- 5.3. *Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste termo de referência.*
- 5.4. *Nos preços registrados estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos dos serviços, mão-de-obra, encargos trabalhistas e com o fornecimento dos materiais, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes.*
- 5.5. *Indicar formalmente preposto por ocasião da assinatura do contrato, o qual será o representante da Contratada perante as Contratantes.*
- 5.6. *Cumprir prazos de entrega.*

- 5.7. *Manter durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*
- 5.8. *Na hipótese de constatação de não conformidade do serviço entregue pela contratada, com a descrição exigida do objeto deste termo de referência, bem como se constatado divergência entre os serviços ofertados na proposta e os entregues, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte.*
- 5.9. *Caso seja verificado desconformidades na entrega do objeto, conforme acima citado, será lavrado um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades. Nessa hipótese, a empresa será notificada para saná-los ou efetuar a troca devida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.*

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. *Designar gestor para acompanhar e demandar os materiais que deverão ser transportados.*
- 6.2. *Designar fiscal e gestor para acompanhamento e fiscalização do Contrato.*
- 6.3. *Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da empresa Contratada.*
- 6.4. *Efetuar pagamento à Contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Contrato.*

7. DAS FONTES DE RECURSO

- 7.1. *As despesas decorrentes da contratação do presente objeto correrão por conta das verbas orçamentárias identificadas a seguir:*
 - a) **Nome da Unidade (ED):** Araripina (518), Belo Jardim (501), Camaragibe (506), Caruaru (515), Clínica (404), Moreno (524), Mustardinha (400), Paulista (507) e Petrolina (517).
 - b) **Centro de Responsabilidade (CR):** 910 (Consultas de Medicina do Trabalho), 990 (Consulta de Especialidades Médicas), 1000 (Ações de Enfermagem), 1020 (Clínicas Odontológicas das Unidades), 1090 (Vacina), 1110 (Análises Clínicas) e 1150 (Espirométricos Ocupacionais), 1170 (Gráficos Ocupacionais).

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA



- 8.1. *O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo escrito, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.*

9. DA PROPOSTA DE PREÇO

- 9.1. *A proposta de preço deve ser apresentada em envelope específico conforme definido no edital. Deve constar na proposta de preço o valor total para a execução do objeto deste Termo de Referência.*
- 9.2. *Nos preços apresentados devem estar inclusos todos os custos decorrentes do fornecimento ou prestação de serviço do objeto deste TR, bem como todos os tributos e encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, além de seguros, fretes, deslocamentos de pessoal e de bens para Recife/PE, se houverem, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.*



ANEXO II

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE CARTA DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

Local e data

À
Comissão de Licitação

REF. PREGÃO Nº 33/2017

Pela presente fica credenciado o Sr(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, identidade nº _____, expedida por _____, junto ao Sesi/PE para representar esta Empresa (razão social) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ na licitação acima referida, a quem se outorga os poderes para rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, dar lances, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

LICITANTE

(nome da empresa com assinatura do seu(s) representante(s) legal (is)
(com firma reconhecida))

Prezado Licitante,

A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no item específico deste Instrumento Convocatório, juntamente com uma cópia do Contrato Social ou Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que tiver assinado a credencial.

Juntamente com a carta de credenciamento, entregar à CL a cópia do documento de identificação com foto do representante designado.



ANEXO III

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS (em papel timbrado da empresa)

Ao
SESI/PE
Avenida Cruz Cabugá, 767 – Santo Amaro
Ed. Casa da Indústria – 2º andar
50040-000 – Recife/PE

Referência: Pregão nº 33/2017

Pela presente, _____ (razão social da proponente), inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e inscrição estadual n.º _____, estabelecida no(a) _____, ciente e de acordo com todas as especificações e condições do Edital e seus Anexos relativos ao Pregão em referência, vem, por intermédio do seu representante legal ao final assinado, propor os preços abaixo descritos:

LOTE 01: ADAPTADORES, AGULHAS E SERINGAS									
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA	APRESENTAÇÃO/ EMBALAGENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	15.000	UNIDADE	ADAPTADOR PARA AGULHA	Adaptador plástico para agulha de coleta múltipla de sangue à vácuo com calibres diversos e tubos de 13mm e 16mm, flange, marca guia, uso único, transparente, descartável. O encaixe da agulha no adaptador deve ser perfeito para que o desempenho do	Para uso exclusivo em agulha múltipla para coleta de sangue 25mm x 7mm, marca Vacuette.	Acondicionados em pacotes devendo informar externamente os dados de identificação, marca, fabricante, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.			

				procedimento seja seguro e eficaz. Dispor de dispositivo de segurança atendendo a NR 32.		Validade mínima de 01 ano.			
2	20	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMIC A 13mm X 4,5mm	Agulha hipodérmica estéril, descartável, calibre 13 x 4,5, atóxica e apirogênica. Cânula com paredes finas em aço inox, bisel trifacetado e siliconizada. Canhão em plástico rígido, transparente e atóxico, encaixe tipo luer nas cores padronizadas. Protetor em plástico rígido. Esterilizadas em Óxido de Etileno.		Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto com abertura em pétala, trazendo externamente os dados de identificação, método, procedência, número do lote, data e validade da esterilização, data e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
3	20	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMIC A 25mm X 0,6mm	Agulha hipodérmica estéril, descartável, calibre 25 x 0,6, atóxica e apirogênica. Cânula com paredes finas em aço inox, bisel trifacetado e siliconizada. Canhão em plástico rígido, transparente e atóxico, encaixe tipo luer nas cores padronizadas. Protetor em plástico rígido. Esterilizadas em Óxido de Etileno.		Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto com abertura em pétala, trazendo externamente os dados de identificação, método, procedência, número do lote, data e validade da esterilização, data e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
4	15	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMIC A 25mm X 0,70mm	Agulha hipodérmica estéril, descartável, calibre 25 x 0,7, atóxica e apirogênica. Cânula com		Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do			

				paredes finas em aço inox, bisel trifacetado e siliconizada. Canhão em plástico rígido, transparente e atóxico, encaixe tipo luer nas cores padronizadas. Protetor em plástico rígido. Esterilizadas em Óxido de Etileno.		produto com abertura em pétala, trazendo externamente os dados de identificação, método, procedência, número do lote, data e validade da esterilização, data e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
5	20.000	UNIDADE	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE À VÁCUO CALIBRE 25mm x 7mm	Agulha para coleta múltipla de sangue à vácuo, corpo em aço inox, tamanho 25mm X 7mm, bisel trifacetado, siliconizada, estéril e apirogênica, dispositivo emborrachado para encaixe em adaptadores Calibre identificado nas cores padrão. Deve ser totalmente compatível com os componentes do Sistema de coleta múltipla de sangue a vácuo e em conjunto com o adaptador para agulha, deve dispor de dispositivo de segurança, atendendo a NR 32. Esterilizadas por Óxido de Etileno.		As agulhas deverão vir inseridas individualmente em canhão de plástico rígido, com lacre de segurança, informando o calibre da agulha, marca, número do lote e data de validade e/ou prazo de validade. Os produtos deverão vir acondicionados em caixa devendo constar externamente a identificação, marca, fabricante, tipo de esterilização, lote, validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.			

	20.000	UNIDADE	ADAPTADOR PARA AGULHA	<p>Adaptador plástico para agulha de coleta múltipla de sangue à vácuo com calibres diversos e tubos de 13mm e 16mm, flange, marca guia, uso único, transparente, descartável. O encaixe da agulha no adaptador deve ser perfeito para que o desempenho do procedimento seja seguro e eficaz. Dispor de dispositivo de segurança atendendo a NR 32.</p>	<p>Solicitamos que o adaptador seja da mesma marca da agulha ofertada.</p>	<p>Acondicionados em pacotes devendo informar externamente os dados de identificação, marca, fabricante, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.</p>			
7	19.000	UNIDADE	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE À VÁCUO CALIBRE 25mm x 8mm	<p>Agulha para coleta múltipla de sangue à vácuo, corpo em aço inox, tamanho 25mm X 8mm, bisel trifacetado, siliconizada, estéril e apirogênica, dispositivo emborrachado para encaixe em adaptadores. Calibre identificado nas cores padrão. Deve ser totalmente compatível com os componentes do Sistema de coleta múltipla de sangue a vácuo e em conjunto com o adaptador para agulha, deve dispor de dispositivo de segurança, atendendo a NR 32. Esterilizadas por Óxido de Etileno.</p>		<p>As agulhas deverão vir inseridas individualmente em canhão de plástico rígido, com lacre de segurança, informando o calibre da agulha, marca, número do lote e data de validade e/ou prazo de validade. Os produtos deverão vir acondicionados em caixa devendo constar externamente a identificação, marca, fabricante, tipo de esterilização, lote, validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.</p>			

8	19.000	UNIDADE	ADAPTADOR PARA AGULHA	Adaptador plástico para agulha de coleta múltipla de sangue à vácuo com calibres diversos e tubos de 13mm e 16mm, flange, marca guia, uso único, transparente, descartável. O encaixe da agulha no adaptador deve ser perfeito para que o desempenho do procedimento seja seguro e eficaz. Dispor de dispositivo de segurança atendendo a NR 32.	Solicitamos que o adaptador seja da mesma marca da agulha ofertada.	Acondicionados em pacotes devendo informar externamente os dados de identificação, marca, fabricante, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.			
9	80	CAIXA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ml COM AGULHA DE 25 X 7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Seringa de 3 ml confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0,5ml, bico tipo Luer Lock , transparente, estéril, apirogênica. Pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, agulha tamanho 25 x 7 com bisel trifacetado. Esterilizadas em Óxido de Etileno.		Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA, de acordo com a NR32/MTE. Validade mínima de 01 ano.			
10	100	CAIXA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ml COM AGULHA DE 25 X 7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Seringa de 5 ml confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0,5ml, bico tipo Luer Lock , transparente, estéril, apirogênica. Pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo		Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da			

				deslize suave do êmbolo, agulha tamanho 25 x 7 com bisel trifacetado. Esterilizadas em Óxido de Etileno.		Saúde/ANVISA, de acordo com a NR32/MTE. Validade mínima de 01 ano.			
11	100	CAIXA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ml COM AGULHA DE 25 X 7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Seringa de 10 ml confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0,5ml, bico tipo Luer Lock , transparente, estéril, apirogênica. Pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, agulha tamanho 25 x 7 com bisel trifacetado. Esterilizadas em Óxido de Etileno.		Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA, de acordo com a NR32/MTE. Validade mínima de 01 ano.			
12	20	CAIXA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ml COM AGULHA DE 25 X 7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Seringa de 20 ml confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 1ml, bico tipo Luer Lock , transparente, estéril, apirogênica. Pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, agulha tamanho 25 x 7 com bisel trifacetado. Esterilizadas em Óxido de Etileno.		Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA, de acordo com a NR32/MTE. Validade mínima de 01 ano.			



13	80	CAIXA	SERINGA DESCARTÁVE L DE 5ml COM AGULHA DE 25 X 7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Seringa de 5ml com bico central tipo Luer Slip , confeccionado em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0,5ml, transparente, estéril, apirrogênica. Pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, agulha tamanho 25 x 7 com bisel trifacetado. Esterilizadas em Óxido de Etileno.		Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA, de acordo com a NR32/MTE.				
VALOR TOTAL DO LOTE I										

LOTE 02 – BATERIA, FITAS E LANCETAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA	APRESENTAÇÃO/ EMBALAGENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	70	UNIDADE	BATERIA TIPO BOTÃO EM LÍTIO CR - 2032 - 3V	Tipo botão, Lithium, CR 2032, 3V, 210mAh.		Cada bateria deverá vir embalada individualmente, constando na embalagem marca do produto, data de fabricação e/ou validade, número do lote e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses.			
2	50	UNIDADE	FITA PARA AUTOCLAVE	Confeccionado em papel crepado, tinta sensível ao calor e vapor, adesivo à base de resina e borracha, viragem em listra negra bem identificáveis, tamanho 19mm x 30m	Classe I de acordo com a ISO 11140-1.	Embalado individualmente em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano			
3	12	CAIXA	FITA TESTE PARA COLESTEROL	Tira teste para determinação quantitativa de colesterol em sangue capilar fresco ou sangue fresco heparinizado, tira para codificação.	Para uso exclusivo em Aparelho Accutrend Plus.	Caixa contendo tubo com 25 tiras e 01 código faixa, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 01 ano.			
4	35	CAIXA	FITA TESTE PARA GLICOSE	Tira teste para determinação quantitativa de glicose em sangue capilar, venoso e arterial, chip para codificação.	Para uso exclusivo em Aparelho Accu Chek Active.	Caixa contendo tubo com 50 tiras e 01 código em chip, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no			

						Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.				
5	12	CAIXA	FITA TESTE PARA GLICOSE	Tira teste para determinação quantitativa de glicose em sangue total, chip para codificação.	Para uso exclusivo em Aparelho Active On Call Plus.	Caixa contendo tubo com 50 tiras e 01 código em chip, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 01 ano.				
6	10	CAIXA	LANCETA ESTÉRIL EM AÇO INOX PARA PUNÇÃO	Produzidas em aço inoxidável, formato retangular, ponta afiada, indicada para punção superficial, esterilizada por óxido de etileno ou radiação Gama.		Caixa com 200 unidades. Lancetas embaladas individualmente em envelope de papel revestido por filme polimérico termosselado, constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.				
7	15	CAIXA	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL	Lanceta com sistema de punção digital, estéril, de utilização única, invólucro plástico, formato ergonômico, não necessita de lancetador.		Acondicionados em caixa contendo 200 unidades, devendo constar os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.				
VALOR TOTAL LOTE II										

LOTE 03 – MATERIAIS DESCARTÁVEIS									
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA	APRESENTAÇÃO/ EMBALAGENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	30	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA	Espátula de madeira, rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bom acabamento, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente de 1,4 cm de largura por 14 cm de comprimento e 0,5 mm de espessura.		Pacotes com 100 unidades, embalagem plástica resistente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e ou prazo de validade. Validade mínima de 01 ano.			
2	250	ROLO	ALGODÃO EM ROLO COM 500g	Confeccionado em fibras 100% puro algodão, macio e extra absorvente, na cor branca, não estéril, enrolado em papel apropriado em toda extensão.		Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente dados de identificação, marca do produto, data da fabricação e/ou da validade, número do lote e registro do Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			

3	450	UNIDADE	APARELHO DE BARBEAR	Descartável, duas lâminas em aço inoxidável, fita lubrificante, cabo plástico antideslizante.		Cabeça (lâminas) protegidas em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 01 ano.			
4	200	PACOTE	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	Descartável, frontal, manga longa, punho lástex, 100% polipropileno, confeccionado em TNT 20g, tiras de amarração na cintura e no pescoço, cor branca.		Acondicionadas em pacotes com embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Pacote com 10 unidades. Validade mínima de 01 ano.			
5	60	UNIDADE	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA	Descartável, frontal, sem manga, 100% polipropileno, confeccionado em TNT 20g, tiras de amarração na		Acondicionadas em pacotes com embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua			

				cintura e no pescoço, cor branca.		utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Pacote com 10 unidades. Validade mínima de 01 ano.			
6	300	UNIDADE	CAIXA COLETORA PERFURO - CORTANTE 3L	Confeccionado em papelão ondulado (caixa externa e na bandeja), papelão couro (fundo rígido e cinta lateral), polietileno de alta densidade (sacola de revestimento, alça dupla nas laterais, trava de segurança na parte superior e contra trava de segurança, deverá atender a norma do NBR 13853.		Acondicionadas em caixa com embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			

7	200	UNIDADE	CAIXA COLETORA PERFURO - CORTANTE 7L	Confeccionado em papelão ondulado (caixa externa e na bandeja), papelão couro (fundo rígido e cinta lateral), polietileno de alta densidade (sacola de revestimento, alça dupla nas laterais, trava de segurança na parte superior e contra trava de segurança, deverá atender a norma do NBR 13853.		Acondicionadas em caixa com embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
8	80	UNIDADE	CAIXA COLETORA PERFURO - CORTANTE 13L	Confeccionado em papelão ondulado (caixa externa e na bandeja), papelão couro (fundo rígido e cinta lateral), polietileno de alta densidade (sacola de revestimento, alça dupla nas laterais, trava de segurança na parte superior e contra trava de segurança, deverá atender a norma do NBR 13853.		Acondicionadas em caixa com embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
9	100	UNIDADE	COMPRESSA CIRURGICA PARA CAMPO OPERATORIO 45cm x 50cm	Confeccionado em fio 100% algodão, medindo 45X50cm, quatro camadas sobrepostas de gaze, amarrações entrelaçadas entre as camadas de tecido, costura nas laterais em overloque, branqueadas, purificadas, isento de impurezas e amido, alça na lateral com cadarço duplo, pH dentro dos limites da NBR 14767,		Acondicionadas em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde			

				sem fio radiopaco, não estéril.					
10	5.000	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 x 7,5, ESTÉRIL	Confeccionado em fio 100% algodão, tecido tipo tela, 8 camadas e 5 dobras, 11 fios por cm2, tamanho 7,5 x 7,5cm, branqueadas, purificadas, isento de impurezas e amido, esterilizadas por óxido de etileno ou radiação gama. Deverá atender a NBR 13843.		Embalagem com 10 compressas, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, devendo constar externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
11	30	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 x 7,5 NÃO ESTÉRIL	Confeccionado em fio 100% algodão, tecido tipo tela, 8 camadas e 5 dobras, 9 fios por cm2, tamanho 7,5 x 7,5cm, branqueadas, purificadas, isento de impurezas e amido, não esteril. Deverá atender a NBR 13843.		Embalagem resistente com 500 unidades, devendo constar externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
12	80	CAIXA	CURATIVO REDONDO ANTI-SÉPTICO	Confeccionado em não-tecido a base de viscose, resina acrílica, adesivo acrílico, papel siliconado, almofada de fibra viscose, formato redondo.		Embalados individualmente e acondicionados em caixa com 500 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 1 ano.			

13	30	UNIDADE	ESPARADRAPO	Em tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, tamanho 10cm X 4,5m, boa aderência, resistente à umidade, flexível. Apresentação em carretel plástico, com capa de proteção em plástico rígido.		Embalagem individual devendo constar externamente marca do produto, data de fabricação, validade, número de lote e registro do Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
14	10	CAIXA	HASTES FLEXÍVEIS EM ALGODÃO	Haste flexível, pontas arredondada, revestida de material 100% algodão.		Embalagem com 100 unidades, devendo constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
15	50	UNIDADE	LENÇO DE PAPEL	Confeccionado em celulose 100% natural e extrato da seda, folhas duplas, sem perfume, material descartável, tamanho 21,5 cm x 11 cm.		Pacote plástico ou caixa de papelão contendo 200 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.			
16	30.000	UNIDADE	LENÇO EMBEBIDO EM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO À 70%	Compressa de tecido não tecido embebido em álcool isopropílico à 70%, utilizado para antisepsia em coleta de sangue, tamanho 6,5cm X 3 cm.		Embalados um a um em envelope lacrado, termosselado, confeccionado em polímero plástico com revestimento aluminizado, devendo conter na embalagem os dados de identificação, procedência, número do			

						<p>lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p> <p>Acondicionados em caixa de papelão, informando os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.</p>			
17	650	ROLO	LENÇOL DESCARTÁVEL 50cm x 50m	<p>Confeccionado em papel 100% celulose virgem, não estéril, cor branca, tamanho 50cm X 50m.</p>		<p>Acondicionados em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até a hora do uso, trazendo na embalagem os dados de identificação, lote, procedência, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no órgão competente.</p>			
18	400	UNIDADE	LUVA ESTÉRIL N° 7,0	<p>Confeccionadas em látex de borracha natural, lubrificada com pó bioabsorvível, resistente, flexível, formato anatômico, antiderrapante, texturizada, punho longo reforçado na borda, hipoalergênica, esterilizadas por radiação Gama ou Óxido de Etileno, tamanho 7,0.</p>		<p>Embalada em envelope contendo 1 par. Na embalagem deverá constar os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.</p>			
19	250	UNIDADE	LUVA ESRÉRIL N° 7,5	<p>Confeccionadas em látex de borracha natural, lubrificada com pó bioabsorvível, resistente,</p>		<p>Embalada em envelope contendo 1 par. Na embalagem deverá constar os dados de</p>			

				flexível, formato anatômico, antiderrapante, texturizada, punho longo reforçado na borda, hipoalergênica, esterilizadas por radiação Gama ou Óxido de Etileno, tamanho 7,5.		identificação, lote, procedência, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.			
20	800	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PP	Confeccionadas em látex de borracha natural, não estéril, descartável, baixo teor de pó, ambidestras, com moldagem que proporcione sensibilidade tátil e total controle na apreensão de instrumentos e objetos, punho longo com bainha, tamanho PP.		Acondicionadas em caixas de papelão com 100 unidades, sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.			

21	1.200	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P	Confeccionadas em látex de borracha natural, não estéril, descartável, baixo teor de pó, ambidestras, com moldagem que proporcione sensibilidade tátil e total controle na apreensão de instrumentos e objetos, punho longo com bainha, tamanho P.		Acondicionadas em caixas de papelão com 100 unidades, sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.			
22	700	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M	Confeccionadas em látex de borracha natural, não estéril, descartável, baixo teor de pó, ambidestras, com moldagem que proporcione sensibilidade tátil e total controle na apreensão de instrumentos e objetos, punho longo com bainha, tamanho M.		Acondicionadas em caixas de papelão com 100 unidades, sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.			
23	200	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G	Confeccionadas em látex de borracha natural, não estéril, descartável, baixo teor de pó, ambidestras, com moldagem que proporcione sensibilidade		Acondicionadas em caixas de papelão com 100 unidades, sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo			

				tátil e total controle na apreensão de instrumentos e objetos, Punho longo com bainha, tamanho G.		depois de aberta a embalagem devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.			
24	15	CAIXA	MÁSCARA PARA TUBERCULOSE N95 (PFF2)	Respirador semi facial dobrável, descartável, filtro mecânico de TNT, 6 camadas acabamento das extremidades por ultrassom, clip nasal, duplo elástico em presilha plástica para fixação. Deverá vir com o número do CA.		Embaladas individualmente em pacote plástico, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Acondicionadas em caixa de papelão com 20 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.			
25	350	CAIXA	MÁSCARAS DESCARTÁVEL	Confeccionadas em tecido não tecido 100% de polipropileno, elástico lateral roliço revestido em algodão, acabamento das extremidades por soldagem eletrônica pontilhada, tripla camada com filtro superpostas de material a base de algodão hipoalergênica, clip nasal		Acondicionadas em caixa de papelão com 50 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.			

				plástico, formato retangular, tamanho único, cor branca.					
26	30	UNIDADE	MICROPORE	Hipoalergênica, microporosa, confeccionada em fibra de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato, cor branca, tamanho 50mm X 10m.		Embalagem individual devendo constar externamente marca do produto, data de fabricação, validade, número de lote e registro do Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
27	50	PACOTE	PRO-PÉ DESCARTÁVEL	Confeccionado em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, gramatura 30, elástico, descartável, hipoalergênico, cor branca.		Pacote com 100 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
28	200	UNIDADE	RECIPIENTE PLÁSTICO PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 3L	Fabricado em plástico rígido (polipropileno), translúcido, desconector de agulha na tampa, alça de transporte ou apoio lateral para transporte, cor amarela, deverá atender a NR 32 e NBR 13.853, capacidade de 3L.		Acondicionado em embalagem resistente que mantenha sua integridade até a hora de sua utilização, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
29	100	UNIDADE	RECIPIENTE PLÁSTICO PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7L	Fabricado em plástico rígido (polipropileno), translúcido, desconector de agulha na tampa, alça de transporte ou apoio lateral para transporte, cor amarela, deverá atender a		Acondicionado em embalagem resistente que mantenha sua integridade até a hora de sua utilização, devendo constar na embalagem os dados de identificação,			

				NR 32 e NBR 13.853, capacidade de 7L.		procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
30	150	PACOTE	SACO PARA LIXO CONTAMINADO (BRANCO) 30L	Em polietileno de alta densidade, solda lateral contínua, homogênea e uniforme, em conformidade com a norma NBR 7500, Norma Técnica 9191 e a Resolução da ANVISA, cor branca, leitoso, capacidade de 30L.		Pacote com 100 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
31	100	PACOTE	SACO PARA LIXO CONTAMINADO (BRANCO) 50L	Em polietileno de alta densidade, solda lateral contínua, homogênea e uniforme, em conformidade com a norma NBR 7500, Norma Técnica 9191 e a Resolução da ANVISA, cor branca, leitoso, capacidade de 50L.		Pacote com 100 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
32	100	PACOTE	SACO PARA LIXO CONTAMINADO (BRANCO) 100L	Em polietileno de alta densidade, solda lateral contínua, homogênea e uniforme, em conformidade com a norma NBR 7500, Norma Técnica 9191 e a Resolução da ANVISA, cor branca, leitoso, capacidade de 100L.		Pacote com 100 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			

33	5	PACOTE	SACO PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL PARA DESCONTAMINAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS 60L	Produzido em polietileno, capacidade 60L, dimensões 60 x 80cm.		Pacote com 20 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
34	180	PACOTE	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	Confeccionada em polipropileno hidrofílico, elástico em todo perímetro, média elasticidade, tamanho único, cor branca.		Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
35	150	PACOTE	TOUCA DESCARTÁVEL MASCULINA	Confeccionada em polipropileno hidrofílico, tiras para amarração, tamanho único, cor branca.		Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem Com 100 unidades. Prazo de validade mínima de 01 ano.				
VALOR TOTAL LOTE III										

LOTE 04 – MATERIAIS DE ESPIROMETRIA									
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA	APRESENTAÇÃO/ EMBALAGENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	8.000	UNIDADE	BOCAIS PARA ESPIROMETRIA	Papel cartonado branco, descartável, película plastificada na parte externa, tamanho 70mm x 28,5mm x 30mm	Compatível com Espirômetro Microlab MK6 e MK8.	Acondicionados em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
2	60	UNIDADE	CLIP NASAL PARA ESPIROMETRIA	Confeccionado em material resistente, atóxico, almofadas macias em material lavável.		Acondicionados em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			

3	12.000	UNIDADE	ELEMENTO FILTRANTE PARA FILTRO BACTERIAL DE MICROESPIROMETROS	Membrana em tecido filtrante antibactericida, descartável, de uso único.	Compatível com Espirometro Microlab MK6 e MK8.	Acondicionadas em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
4	55	UNIDADE	PORTA FILTRO PARA ESPIROMETRIA	Reutilizável, permite a troca do elemento filtrante.	Compatível com Espirometro Microlab MK6 e MK8.	Embalado individualmente, devendo constar na embalagem identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
VALOR TOTAL LOTE IV									

LOTE 05 – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PARA PROCESSAMENTO DE ARTIGOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA	APRESENTAÇÃO/ EMBALAGENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------------	---------	---------	----------------	---------------------------	--------------------------	-------	-------------	-------------

1	30	QUILO	DESINCRUSTANTE EM PÓ DE ORTOFOSFATO TRISSODICO	Detergente de uso profissional para artigos médico-hospitalares e odontológicos, indicado para a remoção de material orgânico (sangue e fluidos corpóreos) de instrumentais, utensílios e vidrarias.		Sacos de 1kg, na embalagem deverá constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
2	2	GALÃO	DETERGENTE ALCALINO	Detergente alcalino concentrado de tensoativos, não iônico e combinado de alcalinizastes, elevado poder de detergência.		Acondicionado em recipiente plástico contendo 5 litros do produto. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e Registro do Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
3	60	GALÃO	DETERGENTE ENZIMÁTICO	Detergente enzimático para limpeza de instrumentais cirúrgicos, odontológicos, materiais de laboratório, anestesia e vidrarias.		Acondicionado em recipiente plástico contendo 5 litros do produto. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e Registro do Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
4	50	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO	Solução de hipoclorito de sódio para desinfecção de superfícies e artigos semi-críticos.		Galão de 5L, informando na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 03 meses.			



VALOR TOTAL LOTE V

LOTE 06 – MATERIAIS DIVERSOS PARA IMPRESSÃO									
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA	APRESENTAÇÃO/ EMBALAGENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	110	UNIDADE	ETIQUETA BRANCA 50m x 30mm	Zebra: Etiqueta e rótulos adesivos, tamanho 50m X 30mm.		Rolo com 100 unidades, cada rolo deverá vir em embalagem plástica contendo os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no órgão competente.			
2	40	ROLO	RIBBON IMPRESSORA ZEBRA	Ribbon para impressora ZEBRA - G - Gt SÉRIE IZD500 t - TLP 2844 110mm x 74mm		condicionado em embalagem resistente que mantenha sua integridade até a hora de sua utilização, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade.			
VALOR TOTAL LOTE VI									

LOTE 07 – MATERIAIS DE USO EM LABORATORIO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA	APRESENTAÇÃO/ EMBALAGENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3.000	UNIDADE	ALÇA CALIBRADA DE 1,0UL	Alça calibrada de 1,0UL, descartável, estéril, plástico, flexível.		Acondicionadas em pacotes com embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
2	4.000	UNIDADE	ALÇA CALIBRADA DE 10 UL	Alça calibrada de 10UL, descartável, estéril, plástico, flexível.		Acondicionadas em pacotes com embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
3	3	UNIDADE	CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DE GRAM EM MICROBIOLOGIA	Corante para coloração de Gram em Microbiologia.		Kit com 3 frascos contendo 500mL, na embalagem deverá constar os dados de identificação, procedência, número do			

						lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
4	20	UNIDADE	CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA	Corante para coloração diferencial rápida em hematologia.		Kit com 3 frascos contendo 500mL, na embalagem deverá constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
5	1000	UNIDADE	EPENDORF 500UL	Tubo tipo Eppendorf de 500ul, em polipropileno autoclavável, tampa de superfície chata, transparente.		Pacote com 1000 tubos, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
6	200	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL	Produzido em poliestireno cristal de alto impacto, valvas anatômicas, contorno liso, dispositivo de abertura, parafuso em poliacetal formato borboleta, esterilizado a óxido de etileno, tamanho Pequeno.		Embalado individualmente em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			

7	7	UNIDADE	FIXADOR CELULAR PARA CITOLOGIA	Utilizado para fixar o esfregaço celular em lâmina microscópica.		Frasco em alumínio e sistema aerossol com 100mL, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
8	500	CAIXA	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO 26mm x 76mm x 1,2mm	Lâminas em vidro transparente para microscopia, borda fosca, cortada a laser, lavadas e embaladas à vácuo, tamanho 26mm X 76mm X 1,2mm.		Embaladas em caixa com 50 unidades, seladas à vácuo, separadas uma a uma por folha de papel com tratamento antifúngico, na embalagem deverá constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
9	1.000	UNIDADE	MICROTUBO PARA CENTRIFUGAÇÃO (EPPENDORF) 1,5ml	Tubo tipo Eppendorf de 1,5ml, em polipropileno autoclaváveis, cilíndrico, fundo cônico, graduado, tampa acoplada de vedação, cor natural.		Pacote com 500 microtubos, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
10	8	CAIXA	MICROTUBO PARA COLETA DE SANGUE COM GEL 0,5ml	Microtubo plástico para coleta de sangue, com GEL, sem vácuo, não estéril, tampa corte-cruz		Embalagem com 50 unidades, devendo constar os dados de identificação, procedência, número do			

				na cor VERMELHA, acompanhado de FUNIL DE COLETA e TUBO DE TRANSPORTE.		lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
11	12	CAIXA	MICROTUBO PARA COLETA DE SANGUE COM K3 EDTA 0,5ml	Microtubo plástico para coleta de sangue, com K3 EDTA, sem vácuo, não estéril, tampa corte-cruz na cor ROXA, acompanhado de FUNIL DE COLETA e TUBO DE TRANSPORTE.		Pacote ou caixa com 50 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.			
12	6	CAIXA	MICROTUBO PARA COLETA DE SANGUE SECO 0,5ml	Microtubo plástico para coleta de sangue, SECO, sem vácuo, não estéril, tampa corte-cruz na cor VERMELHA, acompanhado de FUNIL DE COLETA e TUBO DE TRANSPORTE.		Pacote ou caixa com 50 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.			
13	8	PACOTE	MINI PENEIRA PARA PARASITOLOGIA	Mini peneira para exames parasitológicos, confeccionado em material plástico, permite encaixe em qualquer tubo cônico.		Acondicionados em pacotes de 500 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.			
14	4	UNIDADE	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA	Líquido oleoso, transparente, incolor, ideal para microscopia		Frasco com 100 ml, devendo conter no rótulo os dados de identificação,			

						<p>procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.</p>			
15	7	PACOTE	PAPEL DE FILTRO QUANTITATIVO	Papel filtro quantitativo, faixa azul, 9cm de diâmetro.		<p>Pacote com 100 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.</p>			
16	20	UNIDADE	PISSETA PLÁSTICA 125ml	Pisseta confeccionada em polietileno, graduada, transparente, bico reto, rosqueado e tampa, capacidade de 125ml.		<p>Acondicionados em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p>			
17	10	UNIDADE	PISSETA PLÁSTICA 500ml	Pisseta confeccionada em polietileno, graduada, transparente, bico reto, rosqueado e tampa, capacidade de 500ml.		<p>Acondicionados individualmente em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de</p>			

						registro no Ministério da Saúde.			
18	3.100	PACOTE	PLACAS DE PETRI 90 x 15mm	Produzida em poliestireno de alta resistência, lisa, superfície plana, tampa com marcas de ventilação, estéreis, descartáveis, tamanho 90 X 15mm.		Pacote com 10 placas, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.			
19	4	PACOTE	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON 0-200UL	Produzido em polipropileno, sem filtro e não estéril, autoclavável (121°C), cor amarela.		Pacote com 1000 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.			
20	1	PACOTE	PONTEIRA AZUL TIPO GILSON 1000UL	Produzido em polipropileno, sem filtro e não estéril, autoclavável (121°C), cor azul.		Pacote com 1000 unidades, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.			
21	20.000	UNIDADE	POTES PARA CULTURA DE URINA ESTÉREIS	Produzido em polipropileno e polietileno, tampa rosqueável vermelha, capacidade de 80 ml, esterilizados por Raio Gama, embalados individualmente, sem pá.					
22	5	PACOTE	SWAB PARA COLETA DE AMOSTRAS ESTÉRIL	Haste confeccionada em polipropileno, algodão especial de alta absorção,					

				esterilizado por Óxido de Etileno.					
23	40	PACOTE	SWAB STUART - MEIO DE TRANSPORTE PARA CULTURA (GEL)	Haste confeccionada em polipropileno, algodão especial de alta absorção, meio Stuart em tubo de polipropileno, tampa com lacre, superfície para identificação, esterilizado por Óxido de Etileno.					
24	30	UNIDADE	TORNIQUETE EM TECIDO ELÁSTICO RESISTENTE	Confeccionado em tecido elástico resistente, trava de segurança, botão de regulação de tensão (2 estágios), não alergênico, nas cores azul escura e vermelha, tamanho adulto.					
25	1	PACOTE	TUBOS DE HEMÓLISE 5ml	Confeccionado em VIDRO, transparente, fundo redondo, capacidade de 5ml.					
26	65	PACOTE	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO (13x75mm) 4ml	Tubo para coleta a vácuo com CITRATO DE SÓDIO, confeccionado em plástico PET, tampa AZUL com sistema de segurança (rosca) de acordo com NR 32, etiqueta para identificação no corpo do tubo.					
27	440	PACOTE	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM FLUORETO DE SÓDIO (13x75mm) 4 ml	Tubo para coleta a vácuo com FLUORETO DE SÓDIO, confeccionado em plástico PET, tampa CINZA com sistema de segurança (rosca) de acordo com NR 32, etiqueta para identificação no corpo do tubo.					

28	550	PACOTE	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM GEL (13x75mm) 4ml	Tubo para coleta a vácuo com GEL, confeccionado em plástico PET, tampa AMARELA com sistema de segurança (rosca) de acordo com a NR 32, etiqueta para identificação no corpo do tubo.					
29	10	PACOTE	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM HEPARINA SÓDICA (13X75MM) 4ml	Tubo para coleta a vácuo com HEPARINA SÓDICA, confeccionado em plástico PET, tampa VERDE com sistema de segurança (rosca) de acordo com a NR 32, etiqueta para identificação no corpo do tubo.					
30	740	PACOTE	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM K3 EDTA (13x75mm) 4ml	Tubo para coleta a vácuo com K3 EDTA, confeccionado em plástico PET, tampa ROXA com sistema de segurança (rosca) de acordo com NR 32, etiqueta para identificação no corpo do tubo.					
31	200	PACOTE	TUBO PARA COLETA A VÁCUO SECO (13x75mm) 4ml	Tubo para coleta a vácuo SECO, confeccionado em plástico PET, tampa					

				VERMELHA com sistema de segurança (rosca) de acordo com a NR 32, etiqueta para identificação no corpo do tubo.					
32	10	PACOTE	TUBO PLÁSTICO AFUNILADO 12ml	Tubo cônico em polipropileno, sem tampa, transparente, não estéril, capacidade de 12ml.					
33	30	UNIDADE	TORNIQUETE EM TECIDO ELÁSTICO RESISTENTE	Confeccionado em tecido elástico resistente, trava de segurança, botão de regulagem de tensão (2 estágios), não alergênico, nas cores azul escura e vermelha, tamanho infantil.					
VALOR TOTAL DO LOTE VII									

LOTE 08 – MATERIAIS PARA EXAMES GRÁFICOS									
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA	APRESENTAÇÃO/ EMBALAGENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	30	GALÃO	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA	Gel condutor, inodoro, não gorduroso, isento de sal.		Galão de 5Kg, na embalagem deverá constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			

2	70	ROLO	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA AUTO REFRATOR 57mm x 30m	Bobina de papel termo sensível para auto refrator, auto lensômetro e auto tonômetro, cor branca, bobina com 57mm X 30m.	Não soltar pó, possuir as laterais uniformes, ao final da bobina não possuir fixação com cola ou fita.	Embalados individualmente em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, informando os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
3	50	ROLO	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 50mm x 30m	Bobina de papel térmico milimetrado para ECG, fabricado em celulose de alta qualidade, bobina com 50mm x 30m.	Não soltar pó, possuir as laterais uniformes, ao final da bobina não possuir fixação com cola ou fita.	Embalados individualmente em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
4	50	ROLO	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80mm x 30m	Bobina de papel térmico milimetrado para ECG, fabricado em celulose de alta qualidade, bobina com 80mm x 30m.	Não soltar pó, possuir as laterais uniformes, ao final da bobina não possuir fixação com cola ou fita.	Embalados individualmente em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			

5	300	ROLO	PAPEL TERMOSENSSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 210mm x 30m	Bobina de papel térmico milimetrado para ECG, fabricado em celulose de alta qualidade, bobina com 210mm x 30m.	Não soltar pó, possuir as laterais uniformes, ao final da bobina não possuir fixação com cola ou fita.	Embalados individualmente em embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
6	200	UNIDADE	PASTA CONDUTORA PARA ELETROENCEFALOGRAMA	Alta aderência, excelente condutividade, solúvel em água, não estéril, não tóxico, pH adequado.		Pote de 1kg, devendo constar na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
VALOR TOTAL LOTE VIII									

LOTE 09 – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS DIVERSAS									
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICA ESPECÍFICA	APRESENTAÇÃO/ EMBALAGENS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	60	LITRO	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%	Esterilizante/desinfetante de alto nível, líquido, pronto para uso, estabilizado, indicado		Acondicionado em recipiente plástico contendo 1 litro do produto. Na embalagem deverá constar data de			

				para artigos odonto – médico – hospitalares, acompanhado de solução inibidora de corrosão.		fabricação, validade, número de lote e Registro do Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
2	600	GALÃO	ÁGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE	Água Deionizada quimicamente pura para uso em Autoclave.	Não conter íons ou outros componentes químicos presente na água.	Armazenada em galão plástico transparente e resistente, contendo 5 litros. Devendo constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
3	80	UNIDADE	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML	Ampola de água bi - destilada estéril, apirogênica, solução parenteral, diluente.		Ampolas de polietileno, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
4	15	LITRO	ÁLCOOL 96°	Álcool etílico à 96%.		Acondicionado em recipiente plástico contendo 1 litro do produto. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e Registro do Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
5	15	LITRO	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5%	Álcool etílico 99,5%.		Acondicionado em recipiente plástico contendo 1 litro do produto. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e Registro do			

						Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
6	24	LITRO	ÁLCOOL EM GEL ANTI - SÉPTICO 70%	Álcool etílico em gel à 70%, ação bactericida.	Para limpeza de superfícies.	Acondicionado em recipiente plástico contendo 500 ml do produto. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e Registro do Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
7	800	LITRO	ÁLCOOL ETILICO Á 70%	Álcool etílico à 70%.		Acondicionado em recipiente plástico contendo 1 litro do produto. Devendo constar data de fabricação, validade, número de lote e Registro do Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano.			
8	3	UNIDADE	VASELINA SÓLIDA	Vaselina sólida 100%, uso tópico.		Pote de 500g, opaco, devendo constar no rótulo os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 01 ano.			
VALOR TOTAL DO LOTE IX									

Escolher um bloco de construção.

- 1) Valor tota da postal: R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO).
- 2) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3) Nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento objeto desta licitação, bem como todos os tributos e encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, além de seguros, fretes, deslocamentos de pessoal e de bens, se houverem, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente nesta contratação.



4) Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: _____;

b) CNPJ (MF) nº: _____;

c) Inscrição Estadual nº: _____;

d) Endereço: _____;

e) Fone: _____ Fax: _____;

f) CEP: _____; e

g) Cidade: _____ Estado: _____;

h) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: _____;

i) Qualificação (Cargo, RG, CPF): _____;

j) Banco: _____ Conta Corrente: _____ Agência: _____.

Local e data

Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº TRP xxx / 2017** QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO – Sesi/PE E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXX**. PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2017

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO – Sesi/PE, situada na Av. Cruz Cabugá, 767, 2º andar, Edifício Casa da Indústria, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, neste ato representado pelo Superintendente, **NILO AUGUSTO CÂMARA SIMÕES**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 842.287 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.077.844-91, residente e domiciliado nesta cidade do Recife –PE, e a Empresa _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____ - (UF), CEP: _____, fone (-) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, nome, (qualificação), portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado no município de _____, por intermédio de processo licitatório na modalidade Pregão nº 33/2017, com **REGISTRO DE PREÇO**, do tipo Menor preço por LOTE, devidamente autorizado pelo processo interno, **Memo nº 114/2017/ASSLICO**, regido pelo Edital de Licitação referenciado e seus Anexos, pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, publicado no DOU de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002, 23/02/2006 e 11/05/2011 e 23/11/2011, pela proposta do **FORNECEDOR** vencedor que foi apresentada no mencionado certame, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso de Registro de Preços, nas cláusulas e condições que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de compromisso tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) de menor preço por LOTE, para contratação futura e eventual de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais Médicos e Laboratoriais, conforme especificado no Anexo I, do edital.

1.2. Estão inclusos no preço registrado a garantia e a entrega ou prestação de serviços nos locais indicados pelo Sesi-PE, conforme especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Pregão nº 33/2017.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado no presente Termo de Compromisso para Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2. Será admitida a prorrogação da vigência do presente Termo de Compromisso para Registro de Preço nos termos do art. 33, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sesi, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa e haja interesse de ambas as partes.

2.3. A partir da vigência do Termo de Compromisso para Registro de Preço, O FORNECEDOR se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas no Termo de Referência - TR, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.4. É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem o Termo de Compromisso para o Registro de Preço.

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DE ADESÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA O REGISTRO DE PREÇO.

3.1. Para cada solicitação (pedido), decorrente deste Termo de Compromisso para o Registro de Preço, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão mencionado no item 1.2, que precedeu e integra o presente instrumento de compromisso do FORNECEDOR vencedor;

3.2. Para cada solicitação, o preço unitário a ser pago será o constante da última proposta apresentada no Pregão mencionado no item 1.2 ou da negociação realizada pela empresa(s) detentora(s) do presente termo, as quais também a integram;

3.3. Este registro de preço poderá ser objeto de adesão para participação por outros Departamentos Regionais do Sesi-PE e por qualquer serviço social autônomo interessado, conforme previsto no Artigo. 38-A, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, mediante manifestação de interesse, por escrito, do(s) aderente(s) ao Sesi-PE para o gerenciador responsável pelo Registro de Preços;

3.4. As aquisições por aderentes não poderão ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no instrumento convocatório;

3.5. O pedido de adesão ao gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo aderente com o fornecedor deverão ser realizados durante a vigência do registro de preço;

3.6. O fornecimento ao aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o gerenciador e com os aderentes anteriores;

3.7. O fornecedor poderá optar por não contratar com o(s) aderente(s).

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO.

4.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço do primeiro colocado, empresa(s) e representante(s) legal, encontram-se enunciados no presente Termo de Referência:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

--	--	--	--	--	--	--

Valor Total:

R\$.....(.....)

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento pelos serviços executados, será efetuado da seguinte forma:

5.1.1. No dia 25, ou no próximo dia útil, para as notas fiscais faturadas e entregues entre os dias 01 e 15 de cada mês;

5.1.2. No dia 10, ou no próximo dia útil do mês subsequente, para as notas fiscais faturadas e entregues entre os dias 16 e 31 de cada mês.

5.2 Para o pagamento, o FORNECEDOR deverá apresentar nota fiscal, para ser devidamente atestada pelo fiscal do Registro de Preços.

5.3. O pagamento será realizado através do sistema BB PAGUE, ou seja, cobrança em carteira, para liquidação em conta corrente, devendo O FORNECEDOR informar junto ao corpo da nota fiscal as informações relativas ao nome e número do banco, agência e número da conta corrente para depósito, constar no corpo da nota fiscal, a devida descrição do(s) objeto(s) executado(s), bem como da comprovação de sua regularidade fiscal, sendo tal comprovação confirmada por consulta on-line (Internet);

5.4 Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra a efetiva realização/execução do objeto pelo FONNECEDOR, podendo ocorrer, contudo, o pagamento correspondente à parte do objeto entregue que, mediante autorização da Administração, for recebido parcialmente.

5.5 As notas fiscais/faturas deverão estar acompanhadas de toda a documentação referente à regularidade fiscal exigida no item de "HABILITAÇÃO" do edital, conforme art. 11, inciso IV, alíneas "c" e "d" do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, referente a prova de situação regular, foco aos tributos federais, estaduais, municipais, como também, a relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço;

5.5.1 - O respectivo documento de consulta das certidões deverá ser anexado ao processo de pagamento.

5.5.1.1 Constatada a situação de irregularidade do FORNECEDOR, ele será notificado, por escrito, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, bem como do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 20 (vinte) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão do presente Termo de Compromisso.

5.5.1.2 O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério do Sesi-PE.

5.6 - Fica proibida a antecipação de pagamento;

5.7– A não apresentação das notas fiscais/faturas na forma como previsto no presente Edital, ou o descumprimento de qualquer obrigação ou procedimento nele previsto, implicará na retenção do pagamento, sem nenhum ônus ao Sesi-PE, até a efetiva regularização e entrega das mesmas;

5.7.1 Não serão aceitos boletos bancários, para cobrança;

5.8 Fica determinado que as multas aplicadas em decorrência da inexecução desse termo de compromisso ou dos contratos dele decorrentes, poderão ser descontadas do valor total a ser pago o FORNECEDOR.

5.9 – Em cumprimento ao que determina a legislação vigente aplicável à espécie e os respectivos atos normativos, o Sesi-PE fará, no ato de pagamento, se ocorrerem as hipóteses de incidência, todas as retenções legalmente devidas;

5.10- Caso o FORNECEDOR seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – **SIMPLES, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado**, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigo.

5.11 - O pagamento será efetuado com base no orçamento do Sesi-PE, distribuídos nos ED's: 400 (Mustardinha); 404 (Sesi Clinica); 501 (Belo Jardim); 504 (Vasco da Gama); 506 (Camaragibe); 507 (Paulista); 515 (Caruaru); 517 (Petrolina); 518 (Araripina) e 524 (Moreno) e nos Centro de Custo 910 (Consultas de Medicina do Trabalho), 990 (Consulta de Especialidades Médicas), 1000 (Ações de Enfermagem), 1020 (Clínicas Odontológicas das Unidades), 1090 (Vacina), 1110 (Análises Clínicas) e 1150 (Espirométricos Ocupacionais), 1170 (Gráficos Ocupacionais), conta de recursos da **rubrica** do "Material Médico" e **conta contábil** n^{os} 770, e "Material Químico e Laboratorial, **conta contábil** 800, que deverá(ão) constar no verso da nota fiscal quando do atesto pelo fiscal da Termo de Compromisso para o Registro de Preço.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Durante o prazo de validade desse Termo de Compromisso de registro dos preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar o fornecimento, mediante solicitação da O.C – Ordem de Compra, observadas as condições fixadas neste instrumento, e no Edital do Pregão mencionado no item 1.2.

6.2. A contratação será sempre representada por contrato, ordem de compra ou instrumento equivalente.

7. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

7.1. Cada pedido poderá ser efetuado mediante emissão pela Gerência da Unidade, por intermédio da Ordem de Compra em consonância com o Anexo I do Edital e recebimento da mesma pelo fornecedor.

7.2. As quantidades previstas no Anexo I representam mera estimativa, devendo-se ressaltar que pela natureza do procedimento do Registro de Preço, poderá não haver inclusive, a solicitação de fornecimento do objeto da licitação ou mesmo poderá, ainda, ser demandado em quantidade inferior ao previsto em edital.

7.3. Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados ao Sesi-PE ou a terceiros ocorridos por culpa dos serviços prestados, ou qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso para Registro de Preços.

7.4 O fornecedor com preço registrado fica obrigado a fornecer o serviço, objeto desta licitação, no prazo estipulado no Termo de Referência do pregão mencionado no item 1.2., após autorização por escrito da Ordem de Compra do Sesi-PE, a ser efetuada pela Gerencia da (Unidade que irá emitir a ordem de compra).

8. DAS PENALIDADES

8.1 A demora ou recusa injustificada da empresa que teve os preços registrados em assinar os contratos decorrentes deste Termo de Compromisso ou documento equivalente, dentro do prazo estipulado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o FORNECEDOR às seguintes penalidades, inclusive cumulativamente:

- a) Advertência por escrito na primeira ocorrência, desde que sanado o problema, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos;
- b) Perda do direito à contratação;
- c) Suspensão do direito de licitar com o Sesi, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Multa de (1%) um por cento ao dia, do valor da sua proposta enquanto houver assinatura do contrato ou documento equivalente, até o limite de (10%) dez por cento, percentual a ser aplicado ao não comparecimento.

8.2 Os atrasos ocasionados por motivo de caso fortuito ou força maior, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo Sesi-PE, não serão considerados como inexecução contratual;

8.2.1 Pela inexecução parcial ou total assumidas do objeto, garantida a prévia defesa e excluídas as hipóteses de caso fortuito e força maior, o FORNECEDOR poderá ser aplicadas, as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

- a) Advertência por escrito na primeira ocorrência, desde que sanado o problema, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos estipulado no Termo de Referência - TR do edital ou não havendo, no determinado pela fiscalização, após comunicado por escrito, para os casos de: inexecução, execução irregular, insatisfatória ou defeituosa dos serviços ou descumprimento de quaisquer das condições ou cláusulas constantes do Edital ou do **Contrato**;
- b) Rescisão do Termo de Compromisso com perda do direito à contratação;

c) Multa, equivalente a vinte e cinco centésimos por cento (0,25%) ao dia enquanto durar a inadimplência, até o percentual máximo de dez por cento (10%), sobre a parcela do objeto FORNECEDOR, não entregue ou não executado, além de juros de um por cento (1%) ao mês e correção monetária **pro rata die** pelo **IGP-DI/FGV** (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, calculado pela Fundação Getúlio Vargas) até o efetivo pagamento, como ainda honorários advocatícios na base de vinte por cento (20%);

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Sesi pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada defesa prévia do interessado, inclusive dos prazos recursais, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

8.4. As multas previstas nos subitens 8.1 “d” e 8.2. “c” não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.4.1 - As multas deverão ser recolhidas/pagas no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da data do recebimento da comunicação de pagamento enviada pelo Sesi-PE.

8.4.1.1 - Os valores resultantes da aplicação das multas poderão ser descontados automaticamente de eventuais pagamentos devidos ao FORNECEDOR, inclusive das Notas Fiscais ou de qualquer crédito existente no Sesi-PE, originário de fornecimentos anteriores, atual ou futuro, ou, ainda, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 - As sanções previstas nos subitens 8.1 ou 8.2 poderão ser aplicadas de forma cumulativa, e a aplicação de uma não exclui a outra.

8.6 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com o Sesi-PE, conforme previsto acima poderá ser também, aplicada àqueles que:

9. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Termo de Compromisso para Registro de Preços.

9.2. Após transcorridos os primeiros 06 (seis) meses de vigência da Termo de Compromisso para o Registro de Preço, o Sesi-PE fará nova pesquisa de mercado, a fim de confirmar a manutenção ou não da vantajosidade do uso do Termo de Compromisso para o Registro de Preço e, se for o caso, convocará o FORNECEDOR para negociar a redução de preços, em observância ao inciso II, do art. 38, do RLC do Sesi.

10. DO CANCELAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1. O presente Termo de Compromisso para Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito:

10.1.1. Pela autoridade administrativa competente do Sesi-PE, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

10.1.1.1 O FORNECEDOR não cumprir as obrigações dele constantes;

10.1.1.2 O FORNECEDOR não cumprir a solicitação de fornecimento e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

10.1.1.3 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação decorrente deste instrumento de registro;

10.1.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR não aceitar reduzir o preço registrado;

10.1.2. Pelo FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências nele contidas;

10.1.2.1. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida à Superintendência, facultada a esta a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido;

10.2. Ocorrendo o cancelamento do Termo de Compromisso para registro de preços pelo Sesi-PE, o FORNECEDOR será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços;

10.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação em jornal de grande circulação;

10.2.2. Fica estabelecido que o FORNECEDOR do presente Termo deverá comunicar imediatamente à UNISUP qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

10.3. Além de qualquer outro descumprimento de cláusula desse Termo, constituem causas de cancelamento, em qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que o FORNECEDOR tenha direito a indenização, a qualquer título:

a) ceder ou transferir, no todo ou em parte, os fornecimentos que constituem objeto do contrato, sem a prévia autorização escrita do contratante;

b) ocorrer reincidência, por parte do FORNECEDOR, em infração a este Termo que implique na aplicação de multa;

c) ocorrer a decretação de falência, a liquidação judicial ou extrajudicial do FORNECEDOR;

10.4. Em qualquer das situações elencadas nas alíneas acima, exceto o previsto na letra “c”, o FORNECEDOR ficará sujeito à multa resolutória prevista no item 8.1, “d” acima, respondendo ainda, cumulativamente, pelas perdas e danos decorrentes.

11. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

11.1. O fornecimento do objeto do presente Termo de Compromisso para Registro de Preços será processado mediante emissão de “Ordem de Compra” por escrito, devidamente preenchidos pela Unidade Solicitante.

12. DA ADMINISTRAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO PARA REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O gerenciamento do presente Termo caberá a empregada **Lígia Sacramento** – Matrícula N° 4192, gerente da Unidade de Qualidade de Vida – UNIQUAV, com o apoio da fiscalização do(a) empregada **Ana Flávia Borba da Silva Mélo** – Matrícula N° 4973, lotada na Unidade de Qualidade de Vida - UNIQUAV,.

12.2. Compete ao fiscal do Termo, acompanhar, fiscalizar, registrar os acontecimentos considerados relevantes, conferir e avaliar a execução do objeto e dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como tomar as providências para sanar as falhas identificadas, ou ainda, informar a recusa do FORNECEDOR em saná-las no prazo determinado.

12.3 Cabe ao FORNECEDOR atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou seu substituto inerentes ao objeto deste Termo, **sem que disso decorra qualquer ônus extra para o Sesi-PE**, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade do FORNECEDOR, que é total e irrestrita em relação ao objeto executado, inclusive perante terceiros, respondendo o mesmo por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste.

12.3.1 A atividade de fiscalização por parte do Sesi-PE, não resultará, **em nenhuma hipótese**, em corresponsabilidade da **FORNECEDOR** ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

12.4 O aceite/aprovação do(s) objeto(s) pelo Sesi-PE não exclui a responsabilidade civil do **FORNECEDOR** por vícios ocultos ou de qualidade do(s) objeto(s) ou ainda a disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao Sesi-PE a substituição do objeto ou resolução do problema.

13. DAS ALTERAÇÕES

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ao presente Termo de Compromisso para Registro de Preços.

14. DO FORO:

14.1 As partes elegem o foro da Comarca Recife - PE para dirimir eventuais questões relativas ao presente Termo de Compromisso, com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



15.1. Integram este Termo de Compromisso o Edital do Pregão mencionado no item 1.2, as propostas com preços, especificações, quadro com a ordem classificatória das empresas e seus preços apresentados.

15.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sesi.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Recife, ____ de _____ de 20__.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Departamento Regional de Pernambuco

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

X _____
NOME:
CPF nº
RG nº

X _____
NOME:
CPF nº
RG nº

ANEXO V

PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL DO SITE

Acusamos a retirada do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2017**, que foi disponibilizado no site www.pe.sesi.org.br pelo Serviço Social da Industrial – Sesi-PE, para aquisição do(s) Objeto(s) desta Licitação, para o atendimento das necessidades do Sesi-PE.

Recife, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo da empresa

Razão social: _____



CNPJ:

Contato: (Nome)

Endereço:

Telefone:

Fax:

E-

mail:

OBSERVAÇÃO: “Depois de preenchido e assinado este protocolo deverá ser enviado para o e-mail licitacaocontratos@pe.sesi.org.br”

Faz-se saber que o não envio deste documento preenchido corretamente, exime o Sesi-PE da obrigação de qualquer eventual informação deste Pregão diretamente à licitante.